



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
D. A.	
10319	14 ABR 69
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES	

Rio, 14/4/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorando, referente ao Aviso nº 181, de 31/3/69, do M.Ex. a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente

Augusto José de São Campello
Augusto José de São Campello

Assistente Adjunto

SECRET



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AVISO Nº 181 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 31 DE MARÇO DE 1969

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do ATO COMPLEMENTAR Nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA - Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais -, sendo de parecer que, ao indiciado, podem ser aplicadas as sanções previstas no item I do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

A. de Lyra Tavea

Exmo Sr
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça.

SECRET



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

AUTUAÇÃO

Aos *dez* dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo o OF.55-PLAN-D-69 DO I EX-DOCS. fls 4 às fls 7 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR. CORONEL SECRETÁRIO CISEX, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR - IG - 439 212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

Oscar da Silva

OSCAR DA SILVA - MAJOR - ESCRIVÃO

me

CISEx
0313

SECRETO

N8.PRO.CSS.297.4, P.5

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
00313

PROCESSO Nº

at 55 PLAND / 19

F2

I N D I C I A D O :

- Nome: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA
Deputado Federal - MDB - MINAS GERAIS
- Filiação : Edgar da Cunha Pereira e de Alda Vianna da Cunha Pereira
- Data do nascimento : 1920
- Naturalidade
- Estado Civil
- Residência | Rua Gonçalves Dias, 3144-BELO HORIZONTE
- Profissão
- Outras atividades Advogado com um Cartório à Rua Carijós, 424-Sala 512-BH
- Observações Não foi sancionado pelo AI-5, até a presente data.

SECRETO

SECRETARIO

N8.PRO.CSS.297.4.P.6
R10T45

SECRETARIO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

N.º 103

Em 31 de JAN de 1964

PROTOCOLO

SECRETO



CISEx

00313

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, GB, 20 Jan 69

Do Comandante do I Exército

OFÍCIO Nº 55 -Plan-D

Ao Senhor Ministro do Exército

*Autuar e distribua-se
as Relatór - 10-III-69*

Assunto Aplicação do AI-5

Sea lacras

ANEXO: 1 (uma) relação

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Deputados Federais) cujas atividades têm sido nocivas aos principios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadradas no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

Gen Ex *Syveno Sarmiento*

Gen Ex SYSENO SARMENTO
Comandante do I Exército

Cent I Exército.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CISEx

000065

PROTECO

PROTOCOLO

SECRETARIO

SECRETARIO

FICHA Nº 2

N8.PRO.CSS.297.4, P. 7

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

SECRETETO

4ª RM - 4ª DE

Proc. 000313 - 6 Feb 69

ESTADO MAIOR - 2ª SEC

CISEx
00313

PROPOSTA DE ADT 4º - AI-5

NOME SEBASTIÃO VIANA DA SILVA PEREIRA

FILHO DE Manoel da Cunha Pereira

E DE Alda Wianna da Cunha Pereira

NASCIDO A _____ DE _____ DE 1920

PROFISSÃO Distrito Federal (DF) - Advogado e/ou Cartório à Rua

RESIDÊNCIA Rua Gonçalves Dias, 3244 - III

RESUMO DE ATIVIDADES:

... Sai em viagem em fevereiro de 1945 para cidade de Indaiatuba do Brasil...
... em fevereiro de 1945 foi convidado para colaborar na elaboração de uma residência...
... para a cidade de Indaiatuba a pedido de liberdade com João Carlos...
... em fevereiro de 1945 foi excluído da CDF por estar impedido...
... em fevereiro de 1945, compareceu em audiência...
... em fevereiro de 1945, foi encaminhado para o Hospital da Santa Casa de São José, ao invés de ser encaminhado ao provedor da Santa Casa. Em 1955 declarou ao Diário da...
... Indaiatuba ter construído fazer uma casa de seis metros de comprimento...
... para construído ser o "loga de recolher dos quartéis", a todos os...
... militares. Apoiou a Ação de "PENA" (Partido dos Obedientes ao...
... Governo, República e Constituição). Em 1960 declarou à "Fic 3 Mar...
... que o país está em clara ditadura, aberta e com violência. Declarou...
... ao Diário da Manhã de São Paulo que a única pergunta aos ditadores já...
... feita de São Paulo em 1945, em verdadeira ditadura".
... em fevereiro de 1945, em verdadeira ditadura".
... em fevereiro de 1945, em verdadeira ditadura".

SECRETETO

125/8

F2

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
I Ex - 1a RM e 1a DI
Estado-Maior - 2a Sec

SECRETO Matrícula nº

C.I.S.Ex
00313

NOME SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

Filiação Edgar da Cunha Pereira e Alda Vianna da Cunha Pereira

Nacionalidade Brasileiro

Naturalidade Abaeté-MG

Residência Rua Gonçalves Dias, 3144 - B Hts

Estado Civil

Ocupação Dep Fed (MDB) - Advogado
c/um Cartório à rua Carijós, 424-8/512

DATA	HISTÓRICO	FONTE	ANEXO
-/1/45	-Foi processado por crime de injúria ao regime e as autoridades e impressão e circulação de jornal clandestino. Em face da anistia aos crimes políticos, o processo foi arquivado.	Fls 1	6
22/1/45	-Declarações prestadas por Simão Viana da Cunha Pereira na Delegacia Especializada de Ordem Pública nas quais admite sua responsabilidade na confecção do jornal "Liberdade" no qual, faz ataques ao regime vigente.	Fls 15	7
1/2/45	-Boletim encontrado em casa de Simão Viana da Cunha Pereira na busca lá procedida pela Polícia. Ataques ao regime vigente e pedido de liberdade para Luiz Carlos Prestes.	Fls 17	7
5/2/45	-Relatório feito pela polícia, de que localizadas as máquinas impressoras do jornal clandestino "Liberdade" e também, depoimentos de empregado e de alguns colaboradores na confecção do jornal. Aparece a confissão de que Viana da Cunha como responsável pela autoria do delito.	Fls 10	7
17/2/45	-Conforme Boletim Diário número 40 do III CPOR, foi excluído desse Centro por haver escrito, impresso e distribuído um jornal clandestino de milhares de exemplares com ofensas às autoridades governamentais do país (Federais e estadual)	Fls. 1,7	6,7
-/1/64	-Tentou, por todos os meios, junto a superintendência da CVSF, em BH, substituição do encarregado das Obras da CVSF, no Resgate de Três Marias, em Morada Nova de Minas, homem honesto e trabalhador, por um cidadão, seu afilhado político, filho de um chefe político daquela cidade. Chegou a prender o Chefe do 1º Distrito da CVSF, a fim de conseguir o seu intento, o que viria prejudicar, sobremaneira as obras que se realizavam naquele local.	Fls 6,7	3
-/1/64	-Tentou fazer com que a verba destinada ao hospital da Santa Casa de Abaeté, fosse entregue pela CVSF ao seu irmão, Dr. Edgar Cunha, médico naquela cidade, sem que, por lei, o provedor da Santa Casa é quem deve		

SECRETO

SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

CISEX
00313

	ria receber tal verba, como foi feito, sob videntes protestos de Sr Simão Cunha.	
21/12/65	-Declarou ter mandado fazer uma corneta de dois metros de comprimento, para com ela dar o "Toque de Recolher aos Quartéis", a todos os militares (Diário da Tarde, de 21 Dez 65).	
29/12/65	-Apelidou a ARENA de "PEMA" (Partido dos Obedientes ao Exército, Marinha e Aeronáutica) (Diário da Tarde, de 29 Dez 65).	
-/-/66	-Teria oferecido a sua residência para hospedar estudantes, durante o Congresso da UNE de 1966, e que teria feito doação em dinheiro, para realização do mesmo.	
03/3/66	-Declarou que o país está em clara ditadura, aberta e seu disfarce. (UH, de 3 Mar 66)	
20/3/66	-Carta de João Luiz Cardoso, residente em Governador Valadares a qual acusa o marginado de ter recebido dinheiro roubado do Banco do Brasil, sendo ele o autor intelectual do mesmo, não tendo sido processado, por ter alegado imunidade parlamentar. Consta que utilizou tal dinheiro para financiar a sua campanha a Dep Federal.	Fls 4,5 2
27/9/66	-Declarou que "Castelo Branco" não cassaria mais ninguém, porque a sua ditadura já está no fim. - (UH, de 27 Set 66).	
03/11/66	Em declaração ao jornal, UH, traduzia o seu desejo de obstar a votação, pelo MDB, da constituição de 1967, pois "Será realmente diferente de uma Constituição Democrática". (UH, de 3 Nov 66).	
15/3/68	-Estêve em Governador Valadares, como um dos integrantes da Frente Ampla, tendo destacada atividade por ocasião da entrega do Título de Cidadão Honorário daquela cidade, a CL.	1
02/4/68	-Declarou que o "Brasil vive o mesmo clima de 1945, em verdadeira ditadura" (Diário de Minas de 2 Abr 68).	
	-Declarou que "Um governo quando chega a espancar deputados, brigar com padres e assassinar estudantes está perto de cair. (O Sol, de 2 Abr 68)	
07/4/68	-Declarou que "o país se encontra numa ditadura e que não adianta o fechamento da Frente Ampla, pois a toda ação corresponde a uma reação e, como tal reagiremos para valer". (O Sol, de 07 Abr 68).	
24/6/68	Declarou que " a decretação do Estado de Sítio não mudará nada, pois em sítio já está o país desde a Revolução de 1964. (UH, de 24 Jun 68)	

SECRETO

Continúa. . . .

~~SECRETO~~

SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

CISEx

00313

21/8/68 -Falou a favor do projeto de leis que daria anistia para estudantes e operários que se envolveram nos acontecimentos que se declararam no país a partir de Mar 68 (UH, de 21 Ago 68)

12/9/68 -Em declaração ao Estado de Minas, "denunciou a escalada Neo-Facista ao Poder" apontando como elementos desse processo o Gen Jayme Portela e o Cel Palma Cabral (Estado de Minas de 21 Set 68).

08/12/68 -Declarou que "a Câmara dos Deputados deverá falar contra a cassação do mandato de Marcio Moreira Alves, sem nenhum receio, pois nada acontecerá dados as implicações internacionais". (Diários de Minas, de 8 Dez 68).

11/12/68 -Declarou que "o MDB deve radicalizar mais / ainda a sua pregação política, com a votação da licença para processar Marcio Moreira Alves, que esta não seria uma atitude suicida bem insensata, mas uma resposta à altura, a uma política de contínua provocação do Governo Federal. (Diário de Minas, de 11 Dez 68)

OUTRAS INFORMAÇÕES:- Agitador desde os tempos de estudante; aproveitador e corrupto, protegeu seu irmão Carlos Olavo da Cunha Pereira, comunista conhecidíssimo e foragido ou exilado. Tem portanto sua ação na Câmara dos Deputados, pelos ataques que faz à Revolução e ao Governo.

OBSERVAÇÃO:- Anexo segue prontuário expedido pelo DVS/MG, a respeito do marginado.

SECRETO

CIS Ex
00313

SECRETO

CONCLUSÃO

os 10 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos Feiseis, f. os
 presentes autos conclusos ao 1. Cel
Recutant do que p
 constar lavrei este termo. i u,

RECEBIMENTO

os 10 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos Feiseis, m.
 foram entregues estes autos pelo 1.
Cel Recutant do que, para
 constar, lavrei este termo. Eu,

JUNTADA

os 10 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos feiseis, faço jun
 tada aos presentes au'os de . documentos que
 adeante se seguem, do que, para constar, lavrei
 este termo. Eu,

SECRETO

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
(CISEx)

CISEx
00313

RIO DE JANEIRO, GB

26 MAR 69

PROCESSO Nº 00313 - 06 FEV 69

INDICIADO: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

FUNÇÃO: Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- Processado por crime de injúria ao regime e às autoridades e responsável por circulação de jornal clandestino.
- Encontrada em sua residência boletins pedindo liberdade de Prestes.
- Excluído do CPOR - Belo Horizonte - por impressão e distribuição de jornal clandestino.
- Tentativa de desvio de verba da Santa Casa de Abaeté.
- Em 1965 passou a fazer críticas ofensivas às Forças Armadas.
- Agitador, aproveitador e corrupto.

2. PROVAS:

As acusações acima são públicas e notórias de longa data. As provas vêm sendo colecionadas pelos órgãos de informações.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a enquadrar o indiciado no ATO INSTITUCIONAL Nº5, cassando seu mandato eletivo e suspendendo seus direitos políticos, tudo sem prejuízo da ação penal de que fôr passível, pela sua ação subversiva.

Gen José Canavarro Pereira
GEN DIV JOSÉ CANAVARRO PEREIRA
RELATOR

SECRETO

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
 (CISEx)

PROCESSO Nº **CISEx**
00313 - 06 FEV 69

RIO DE JANEIRO, GB

26 MAR 69

INDICIADO: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA
 (Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais)

SESSÃO: 11ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército a remessa do processo ao Ministério da Justiça, nos termos do ATO COMPLEMENTAR Nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen José Canavarro Pereira

GEN DIV JOSÉ CANAVARRO PEREIRA
 PRESIDENTE

Gen Sylvio Couto Coelho da Frota

GEN BDA SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar

GEN BDA FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

peça

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO
EXÉRCITO.

Remeta-se o processo ao Ministério da Justiça.

A. de Repro Taveas

SECRETO

<p>IDENTIDADE _____</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Edgard da Cunha Pereira</u></p> <p>MÃE <u>Alda Vianna da Cunha Pereira</u></p> <p>IDADE <u>01 Set 1919</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Advogado</u> POSTO OU GRAD. _____</p> <p>FUNÇÃO _____</p> <p>NACIONALIDADE <u>Bras.</u> NATURAL DE <u>ABAETÉ/MG</u></p> <p>LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____</p> <p>TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____</p> <p>ESTUDANTE _____ ESCOLA _____</p> <p>_____ NÍVEL <u>Superior</u></p> <p>RESIDÊNCIA <u>Av. Alvares Cabral, 217 - Aptº 1102 - BH/MG (2.1221)</u></p> <p>OUTROS DADOS <u>Deputado Federal p/MDB/MG</u></p> <p>_____</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA</p>
<p style="text-align: center;">HISTÓRICO</p>		
<p>Através o D.O. nº 28, de 10 Fev 69, teve cassado seu mandato eletivo federal e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos , com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68 .</p>		
		<p>CIC</p>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 153	2. DATA: 27/1/69
3. NOME: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA	
4. FILIAÇÃO: EDGARD DA CUNHA PEREIRA ALDA VIANNA DA CUNHA PEREIRA	
5. DATA DE NASCIMENTO: 01 de setembro de 1919	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE: ABAETÉ/MG	
8. PROFISSÃO: Advogado	
9. ESTADO CIVIL: Casado	
10. INSTRUÇÃO: Superior	
11. RESIDÊNCIA: BRASÍLIA: Sq 11/1, Bl.5, Aptº 102, tel. 2.9172. BH: Av. Álvares Cabral nº 217, Aptº 1102 Tel. 2.1221.	

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal (ex-UDN e MDB).
- É político sem escrúpulos, agitador contumaz, ligado a comunistas, dado a conspirações, violento, corrupto e contra-revolucionário.
- Esteve envolvido em dois processos: um, como receptor de roubo e outro, por injúria a autoridades, ofensas ao regime e publicação de jornal clandestino.
- Participou de atividades subversivas, assinando manifestos de cunho comunista, integrando movimentos estudantis e operários, para dar cobertura aos manifestantes.
- Colaborou para o Congresso da ex-JUNE, realizado em BELO HORIZONTE.
- Seu irmão, CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA é comunista notório e está asilado na BOLÍVIA.
- Iniciou-se na política sob a legenda da ex-UDN, mas logo rebelou-se contra as normas partidárias e ingressou no MDB, quando de sua organização.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1944 - DEZ - Praticou o delito previsto no Art. 28 do Decreto 4766, respondendo a inquérito e sendo processado por injúrias ao regime e às autoridades e por publicação de jornal clandestino. (Foi anistiado / pelo decreto 7474 de 18 de abril de 1945).
- 1945 - FEV - Foi excluído do CPOR, como incurso nos Artigos 90 e 93 do Regulamento do CPOR.
- 1947 - JUL - Declarou, sobre a Lei de Segurança Nacional, no jornal Correio do Povo: "é inconcebível um Governo que se intitula democrático, tentar novamente fascistizar o País com tal instrumento".



Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)

- AGO - Declarou que "sem o Partido Comunista na legalidade, não pode haver democracia".
- SET - Leu da Tribuna da Assembléia Legislativa, um telegrama do "Movimento de Resistência Democrática" contra a cassação de mandatos.
- 1949 - MAR - Subscreveu apelo por um "Congresso Mineiro pela Paz", movimento cripto-comunista.
- OUT - Concedeu entrevista à imprensa, declarando-se / contra a Lei de Segurança Nacional, e assinou manifesto de convocação de um comício contra a mesma.
- 1952 - JAN - Foi indiciado em inquérito, juntamente com seus irmãos ALOÍSIO e OLAVO, por troca de tiros com TEODORO DA COSTA SOBRINHO, em ABAETÉ.
- 1953 - MAR - Declarou-se pela legalidade do PCB.
- 1954 - ABR - Concedeu entrevista à imprensa (Jornal do Povo), manifestando-se contra a ilegalidade do PCB.
- 1959 - NOV - Tomou parte ativa na greve das professoras, constituindo a mesa diretora de uma assembleia, presidida pela grevista - Deputada MARTA NAIR MONTEIRO.
- 1960 - AGO - Esteve envolvido em rumoroso caso de assalto a uma Agência do Banco do Brasil, em BELO HORIZONTE. (N.º 3.000,00 foram furtados pelo vigia VICENTE DE PAULA DA SILVA, que constituiu SIMÃO CUNHA como seu advogado e inicialmente negou o crime para, depois, acusar seu advogado como receptor).
- DEZ - Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, e de apelo para a união em torno da "Comissão Brasileira contra a Intervenção em CUBA".
- 1964 - OUT - Interpelou, judicialmente, a MATOZINHOS DE CASTRO

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



PINTO, que o havia desafiado a defender-se das acusações pela apropriação do dinheiro furtado da Agência do Banco do Brasil.

- 1965 - MAI - Promoveu a criação da FME (Frente de Mobilização Estudantil), órgão fantasma que distribuiu / manifesto apoiando sua candidatura ao Governo do Estado.
- OUT - Foi eleito deputado federal na legenda da ex-UDN; extintos os antigos Partidos e criado o MDB, filiou-se a esta organização.
- DEZ - Fez declarações à imprensa, afirmando que "a ARE na é o Partido dos Obedientes ao Exército, Marinha e Aeronáutica (POEMA) e afirmou, várias vezes, que "daria o toque para recolher todos os militares ao quartel".
- 1966 - MAR - Participou ativamente de movimentos de rua promovidos por estudantes, cujos líderes acompanhava.
- Assinou moção de solidariedade aos manifestantes da passeata do dia 12.
 - Protestou na Câmara, contra a repressão policial.
- JUL - Exortou aos presidentes da Câmara Federal e das Assembleias Legislativas "a reagirem contra as / cassações, ignorando tais atos e mantendo os deputados cassados em seus postos".
- Trabalhou com os organizadores do Congresso da ex-UNE.
- AGO - Entrou em litígio com o DOPS/MG, devido a um pedido de Atestado de Bons Antecedentes.
- SET - Apresentou moção de apoio aos bispos liderados por HELDER CÂMARA, em RECIFE, durante a convenção do MDB.



Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, (Cont.)

- Participou de um comício promovido pelo MDB, em OURO PRETO, pronunciando um dos mais violentos / discursos pugnando pelo voto direto, pela luta contra a ditadura, e pela convocação de uma Aliança Estudantil-Trabalhador-Campones.
- OUT - Participou da organização da FRENTE RADICAL DEMOCRÁTICA e lançou manifesto, pedindo, entre outras, a anistia de todos os punidos pela Revolução.
- Fêz declarações à imprensa, dizendo que "CASTELO BRANCO ficará na história como autêntico carrasco desumano, frio, insensível, e perseguidor".
 - Declarou que: "o Congresso voltará a se reunir / após o recesso, ocasião em que estarão presentes todos os membros do MDB, inclusive os cassados".
- NOV - Procurou liderar a massa estudantil; penetrou na Assembléia Legislativa em companhia dos estudantes, após passeatas pelas ruas de BELO HORIZONTE.
- Foi reeleito Deputado Federal pelo MDB/MG nas eleições do dia 15
- 1967 - JAN - Fêz declarações à imprensa, dizendo-se "contra a nova Constituição, que é ditatorial e visa transformar o Brasil em Quartel".
- MAI - Declarou-se contra a FRENTE AMPLA, "porque ela / viria a cindir a oposição".
- Declarou, pela imprensa, que o Ministério de COSTA E SILVA é "pior que o de CASTELO BRANCO, pois é integrado, em sua quase totalidade, por elementos da linha dura".
- ABR - Declarou, à imprensa, que a "história das guerrilhas, em Minas, foi enquadrada para criar clima para a formação da Força Interamericana de Paz".
- MAI - Declarou "não acreditar em conspiração de CB contra CS porque isto é feito de fora, onde CB não tem vez, sob patrocínio de JOHNSON".

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA. (Cont.)



- SET - Aceitou a incumbência de organizar a FRENTE AMPLA, em MINAS, em companhia de CELSO PASSOS.
- OUT - Seu nome figurou em uma relação, feita pela Agência SNI/SP, de comunistas e dos que cooperaram ativamente para o desenvolvimento do comunismo.
- Devido ao acôrdo feito entre o Sen NOGUEIRA DA GAMA e o Gov ISRAEL PINHEIRO, que provocou cisão no MDB/MG, juntamente com JOSÉ MARIA MAGALHÃES, CELSO PASSOS e JOÃO HERCULINO, pediu a intervenção do Diretório Nacional na Seção Mineira.
- 1968 - JAN - Afirmou que " a Frente Ampla crescerá, à medida em que o govêrno fôr se impopularizando pela elevação do custo de vida".
- Reuniu-se em sua residência, com CARLOS LACERDA e um grupo de parlamentares, para discutir os rumos da FRENTE AMPLA.
- FEV - Por sua atuação, foi considerado um dos mais ativos deputados da FRENTE AMPLA e em declarações a imprensa, comparou à FRENTE à Coluna / Prestes.
- MAR - Reuniu-se com a Dep LÍGIA DOUTEL DE ANDRADE para tratar de assuntos relacionados com a / FRENTE AMPLA e com o BPT.
- ABR - Declarou, à imprensa, que "o país está vivendo os mesmos dias de 1945, quando morreu um / estudante para ajudar na derrubada da ditadura, só porque o povo está contra o Exército / que êle sempre aplaudiu".
- MAI - Participou de uma caravana de cinco parlamentares oposicionistas que chegou à BH para deflagar, em MINAS, o movimento de encontro do MDB com o povo; tal comissão não realizou nenhum ato público, limitando-se a atuar nos / sindicatos e fazendo contactos com líderes es

118. PRO. CSS. 297.4, P. 22

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO

DE

SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA



DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO FEDERAL -MDB/MG - SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS
 - 2 - DA IMPRENSA
 - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A = EXPOSIÇAO DE MOTIVOS

Rio de Janeiro, GB

Em 31 de Janeiro de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, Deputado Federal pelo MDB, Seção de MINAS GERAIS, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretraria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de discursos, pronunciamentos, ligação com elementos cassados, articulação com a entidade ilegal denominada Frente Ampla e fa-

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 93/69 - 2 -)

zer parte do Bloco Parlamentar Trabalhista de oposição sistemática ao Governo e exploração emocional da opinião pública com objetivos anti-revolucionários.

É elemento corrupto, dado a prática de agressão a adversários políticos, de formação esquerdista, e cuja deficiente idoneidade moral o incompatibiliza a ocupar um cargo no Poder Legislativo.

Sua presença no cenário político nacional constitui um acinte aos princípios e ideais da Revolução de 1964.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS NO CONGRESSO:

a. em Set 68, pronunciando-se sobre o aumento do dólar disse:

" vai permitir, realmente o domínio completo, através de um dólar artificialmente valorizado, a compra de tudo que ha no Brasil por meia dúzia de dólares de grupos estrangeiros. Qual o nacionalista que realmente não sente no coração essa atitude criminosa, essa atitude alienada de um Governo que se apossou do poder pela força para entregar pacificamente o País a grupos estrangeiros?"

b. no mesmo mês, em violento discurso contra grupos tutelando o Governo, nos acontecimentos da Universidade de Brasília:

" Tôdas as passeatas foram de protesto contra as

- provocações partidas do famoso grupo de tutela".....
-
- " o Presidente já sabia e havia transmitido a êle (Reitor) - a escalada nazista que se processa nesse instante".
- " no fundo, no final das apurações que o SNI faz, domina a figura do General PORTELA"
- " a invasão armada da Universidade de Brasília, ordenada pelo General JAIME PORTELA, enquadra-se no sistema do "putsch".
- " E já agora o Chefe da Casa Militar aciona o segundo tempo do plano golpista."
- " o grupo liderado pelo General PORTELA, ressuscitou a tese da guerra revolucionária: Declara, no seu delírio facista, que o País está em franco processo da subversão e o único meio de deter êsse processo é o emprêgo cego da violência."
- "consideram que o Marechal COSTA E SILVA já não tem mais condições para continuar como Chefe do Govêrno."
- " o Estado policial-militar implantado sem disfarces, nem dos políticos se servirá para limpar as suas botas".....
- " Do senhor ARTHUR DA COSTA E SILVA..... a Nação ainda espera o gesto, a que não pode faltar, de fazer abortar, com energia, o golpe tramado em salas laterais à do Gabinete da Presidência da República."

3.2 - DA IMPRENSA:

a. Em Set 60, várias reportagens do Diário da Tarde referindo-se à acusação de VICENTE DE PAULO DA SILVA, autor de um roubo de 3 milhões de cru

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13/69 - 4 -)

zeiros do Banco do Brasil, acusando frontalmente o Deputado SIMÃO DA CUNHA VIANA de ser receptor da vultosa quantia.

- b. Diário da Tarde de 21 Out 66, contendo declarações do indiciado sobre a vigília de que fez parte, na Câmara Federal, por ocasião do receso decretado pelo Presidente CASTELO BRANCO:

" Foi uma brutalidade. Era impossível uma resistência, pois exatamente às 4,50 horas da madrugada de ontem o sistema de água, luz e telefone do prédio da Câmara foi cortado, e, logo depois, três mil soldados, fortemente armados, comandados pelo Coronel MEIRA MATOS, cercaram os prédio."

- c. Última Hora de 25 Set 68:

" ex-integrantes da UDN, Deputados JOSÉ MARIA MAGALHÃES, MATA MACHADO, CELSO MACHADO E SIMÃO DA CUNHA, hipotecaram ontem seu apoio à candidatura de D. SARAH KUBITSCHKER ao Governo de Minas Gerais."

3.3 - INFORMES E INFORMAÇÕES:

- a. anexo ao prontuário do SNI sobre o Deputado SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA consta uma carta de VICENTE DE PAULO DA SILVA, prêso e condenado por assalto ao Banco do Brasil em BH, datada de 5 Nov 64, dirigida ao senhor Ministro da Guerra:

" Extranho que o Governo Revolucionário não casse o mandato do Deputado SIMÃO DA CUNHA, criminoso por vários crimes. É ele irmão de CARLOS OLAVO, chefe vermelho de Governador Valadares."

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13/69 -5 -)

- " Tive a desventura de furtar 3 milhões do Banco do Brasil e dei a êle para guardar. Ficou êle com o dinheiro e eu na cadeia."
- " Roubei é verdade, errei, porém o fiz, visava tratamento da minha saúde, pois, miseravelmente pago, não teria outra situação. Mas, ficar o dinheiro com um homem que acaba se elegendo deputado e ~~um~~ servindo a um Governo que se diz moralizador".....
- " Um ladrão, como SIMÃO DA CUNHA não pode ser Deputado, não pode ser amparado pelo Marechal CASTELO BRANCO, mas está sendo amparado pelo maior corrupto de todos os tempos".....
- " aqui ninguém explica como um simples servente de banco possa ser o maior banqueiro em poucos anos".....

b. Informe 1215/B-2, de 4 Ago 65, do CENIMAR:

- Dia 16 de Maio de 1965 reuniram-se em Belo Horizonte, MINAS GERAIS, um grupo de estudantes e esquerdista.

Compareceram: ALTINO DANTAS JUNIOR líder estudantil da UEE-SP, elemento agitador.....
 Deputado Federal SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, elemento de esquerda, ligado a movimentos socialistas e comunistas em MINAS GERAIS. É irmão de CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA, jornalista comunista desde 1944 e atualmente exilado na Bolívia.

c. Relatório da Delegacia Especializada de Furtos e Roubos em Belo Horizonte.

Descreve os antecedentes, acontecimentos e investigações relativas ao roubo realizado no Banco do Brasil, em Belo Horizonte, em 20 de agosto de 1960, pelo vigia daquele estabelecimento

VICENTE DE PAULA DA SILVA de onde se extrae:

- declarações do indiciado:

- " ...seguiu destino à séde da UDN, e esteve à procura do Deputado SIMÃO DA CUNHA PEREIRA , seu conterrâneo" "passou a confe - renciar à sós com o aludido Deputado".
- " contratou os seus serviços profissionais de advogado para defendê-lo, caso fosse incriminado"....."foi instruído para não causar qualquer suspeita no motorista que o acompanhava. Para tanto, teriam que despedir-se como assunto de política houvessem tratado, e que depois retornasse ao apartamento, depois de dispensar o motorista em local afastado, desde que a pasta contendo o dinheiro havia ficado no carro" " assim, retornou êle ao apartamento em automóvel não identificado, quando fez a entrega do dinheiro".....
- " teria o parlamentar exigido que o dinheiro lhe fosse entregue intacto e que não poderia ser posto em circulação antes dele verificar se o Banco não havia catalogado as séries e números das cédulas"....."a versão da da pelo vigia de haver entregue o dinheiro ao Deputado, não poderíamos prosseguir nas inves tigações devido às imunidades que desfrutam os parlamentares."
- " Submetendo o indiciado a contínuos interroga tórios continua afirmando categòricamente ha ver entregue os três milhões de cruzeiros ao parlamentar. Êste, por sua vez, apesar de não ser obrigado a pronunciar-se nos autos, dig - nou-se a oferecer documento no qual declara - se isento de qualquer culpa. Parece-nos con tudo incongruente a versão do Deputado SIMÃO DA CUNHA PEREIRA, de haver o vigia, até então

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13109 - 7 -)

seu desconhecido (sic), ido procurá-lo para solicitar autorização para fazer na sua zona de influência eleitoral, campanha política contrária à sua."

" assinado - Newton Nogueira Campos - Delegado Especializado de Furtos e Roubos."

d. Certidão passada pela Polícia Militar de MINAS GERAIS, em 21 Set 66, contendo relato das atividades do Deputado SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA:

- fichado como comunista em nosso arquivo pró - prio; prometeu ajuda aos dirigentes comunis - tas de Governador Valadares;
- O Diário de Minas em sua edição de 3 Jun 66 - relata: "falando sôbre o papel do MDB na su - cessão, o Deputado SIMÃO DA CUNHA disse que só ha um caminho: não participar e levar às últimas consequências a luta popular pelas e - leições diretas. Chega de Militar"!"lugar de militar é nos quartéis".....;
- em seu discurso em comício do MDB em OURO PRE TO disse: "o povo quer hoje votar livremente para derrotar a ditadura implantada nos país em 1964, e isto está próximo porque não é mais possível viver num regime de força como este instalado no Brasil;"
- referindo-se ao Govêrno de Minas: "é um ser - vil e obediente cumpridor de ordens do Palá - cio do Planalto que já entregou as economias de Minas aos grupos estrangeiros".....!"trai os principios populares que o elegeram em 1965, para servir à revolução de 1º de Abril que oprime o povo;"
- convocou os trabalhadores e estudantes a for - marem uma aliança Estudantil-Trabalhadora-Cam

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 75/69 - 8 -)

ponesa para a derrubada do regime em que vive mos"....."desde que o MDB não vai partici par da podridão da eleição do Marechal COSTA E SILVA" (sic);

e. Informação S/Nº do SNI, contendo a organização da Frente Ampla, em que o Deputado SIMÃO DA CUNHA aparece como um dos seus organizadores em MINAS GERAIS;

f. Relatório SS 15/68 do SNI constando que, no comí cio da Frente Ampla em Governador Valadares, com CARLOS LACERDA, o Deputado SIMÃO DA CUNHA afirmou: "Vamos empregar a técnica da guerrilha nos movimentos da FA. Atacaremos e agiremos onde quisermos e não onde fôr agradável ao Governo;"

g. Informação 357/68 da 2ª Sec do EME:

" que os Deputados MARCIO MOREIRA ALVES, HERMANOS ALVES, MATA MACHADO, SIMÃO DA CUNHA e outros, estiveram em Belo Horizonte, em Maio 68, manifestando apoio a dirigentes sindicais e estudantis, nos últimos acontecimentos;

h. Informação 831/68 do CIE:

Contendo informações sôbre o Bloco Parlamentar denominado "Emedebistas extremados", do qual faz parte o Deputado SIMÃO DA CUNHA, que intenta contribuir para o desgaste do Governo, prejudicando os trabalhos legislativos e induzir a repercussão emocional na opinião pública;

i. Informação 1012/68 do CIE:

De que na noite da votação da licença para processar o Deputado MARCIO MOREIRA ALVES se reuniram, no Hotel Nacional, para festejarem a vitória

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13/69 - 9 -)

ria: AMAURY KUREL, MARCIO MOREIRA ALVES, MARCIAL DO LAGO, SIMÃO DA CUNHA e outros;

j. Informação 0751/68 do CENIMAR:

- em 1964, denunciado por liderar, juntamente com o padre LAGES um movimento subversivo baseado em invasões de terras por camponeses;
- em 1966, deu apoio ao Congresso clandestino da UNE em Belo Horizonte;
- em 1967 declarou à Imprensa que: "esta história de guerrilhas está muito mal engendrada, parecendo que serve para propiciar a volta do debate da tese da criação da FIP, que é um meio de fazer intervenção branca na América Latina";
- em 6 Abr 68, protestou de maneira agressiva contra a proibição de atividades da Frente Ampla;
- em 9 Jul 68, discursou perante vereadores do MDB, defendeu a anistia dos cassados e as eleições diretas. Elogiou em todos sentidos a JUSCELINO KUBITSCHER;

3.4 - DA INFORMAÇÃO 153, DE 27 JAN 69, DO SNI

- é político sem escrúpulos, agitador costumaz, ligado a comunistas, dado a conspirações, violento, corrupto e anti-revolucionário;
- esteve envolvido em dois processos: um como receptor de roubo e outro por injúria à autoridade, ofensas ao regime e publicação do jornal clandestino;
- em Fev 1945. Foi excluído do CPOR;

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73/69 - 10 -)

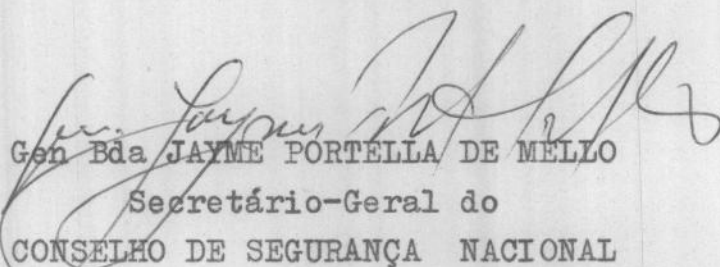
- em Ago 47 declarou que "sem o Partido Comunista na legalidade não pode haver democracia";
- em Set 47, leu na AL-MG telegrama do Movimento de Resistência Democrática contra a cassação de mandatos;
- em Mar 49, subscreveu apelo por um "Congresso Mineiro de Paz", movimento cripto-comunista";
- Em Jun 52, foi indiciado em inquérito, juntamente com seus irmãos, por troca de tiros em Abaeté;
- em Mai 53 e Abr 54 manifestou-se pela legalidade do PCB;
- em Dez 60, assinou manifesto pela "Comissão Brasileira contra a intervenção em Cuba";
- em Dez 65, declarou à Imprensa que a "ARENA é o Partido dos Obedientes do Exército, Marinha e Aeronáutica (POEMA) e que daria o toque de recolher todos os militares para os quartéis";
- em Mar 1966, participou ativamente de movimentos de rua promovidos por estudantes;
- em Jul 1966, exortou aos presidentes da Câmara Federal e das Assembléias Legislativas a "reagirem contra as cassações, ignorando tais atos e mantendo os deputados cassados em seus postos";
- em Set 66, apresentou moção de apoio aos bispos liderados por D. HELDER CÂMARA;
- em Out 66, declarou que "CASTELO BRANCO ficará na história como autêntico carrasco, desumano, frio, insensível e perseguidor";
- em Jan 67, declarou-se na Imprensa "contra a nova Constituição que é ditatorial e visa transformar o Brasil em quartel";

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13/69 - 11 -)

- em Mai 67, declarou que o ministério de COSTA E SILVA é "pior que o de CASTELO BRANCO, pois é integrado por elementos da linha dura";
- em Set 67 era um dos organizadores da Frente Ampla em MINAS GERAIS;
- em Fev 68, foi considerado um dos mais ativos deputados da Frente Ampla, declarando à Imprensa que a mesma era comparável à Coluna Prestes;

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL



B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 153	2. DATA: 27/1/69
3. NOME: SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA	
4. FILIAÇÃO: EDGARD DA CUNHA PEREIRA ALDA VIANNA DA CUNHA PEREIRA	
5. DATA DE NASCIMENTO: 01 de setembro de 1919	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE: ABAETÉ/MG	
8. PROFISSÃO: Advogado	
9. ESTADO CIVIL: Casado	
10. INSTRUÇÃO: Superior	
11. RESIDÊNCIA: BRASÍLIA: Sq 114, Bl.5, Aptº 102, tel. 2.9172. BH: Av. Álvares Cabral nº 217, Aptº 1102 Tel. 2.1221.	

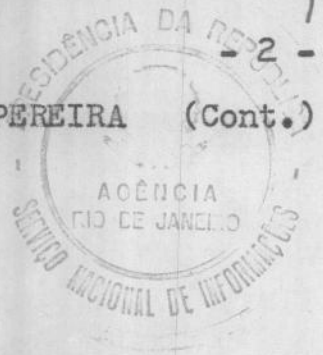
N8.PRO.CSS.297.4, P.40

DOC
"C"



C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ORGÃOS

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal (ex-UDN e MDB).
- É político sem escrúpulos, agitador contumaz, ligado a comunistas, dado a conspirações, violento, corrupto e contra-revolucionário.
- Esteve envolvido em dois processos: um, como receptor de roubo e outro, por injúria a autoridades, ofensas ao regime e publicação de jornal clandestino.
- Participou de atividades subversivas, assinando manifestos de cunho comunista, integrando movimentos estudantis e operários, para dar cobertura aos manifestantes.
- Colaborou para o Congresso da ex-UNE, realizado em BELO HORIZONTE.
- Seu irmão, CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA é comunista notório e está asilado na BOLÍVIA.
- Iniciou-se na política sob a legenda da ex-UDN, mas logo rebelou-se contra as normas partidárias e ingressou no MDB, quando de sua organização.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1944 - DEZ - Praticou o delito previsto no Art. 28 do Decreto 4766, respondendo a inquérito e sendo processado por injúrias ao regime e às autoridades e por publicação de jornal clandestino. (Foi anistiado / pelo decreto 7474 de 18 de abril de 1945).
- 1945 - FEV - Foi excluído do CPOR, como incurso nos Artigos 90 e 93 do Regulamento do CPOR.
- 1947 - JUL - Declarou, sobre a Lei de Segurança Nacional, no jornal Correio do Povo: "é inconcebível um Governante que se intitula democrático, tentar novamente fascistizar o País com tal instrumento".

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



- AGO - Declarou que "sem o Partido Comunista na legalidade, não pode haver democracia".
- SET - Leu da Tribuna da Assembléia Legislativa, um telegrama do "Movimento de Resistência Democrática" contra a cassação de mandatos.
- 1949 - MAR - Subscreeveu apelo por um "Congresso Mineiro pela Paz", movimento cripto-comunista.
- OUT - Concedeu entrevista à imprensa, declarando-se / contra a Lei de Segurança Nacional, e assinou manifesto de convocação de um comício contra a mesma.
- 1952 - JAN - Foi indiciado em inquérito, juntamente com seus irmãos ALOÍSIO e OLAVO, por troca de tiros com TEODORO DA COSTA SOBRINHO, em ABAETÉ.
- 1953 - MAR - Declarou-se pela legalidade do PCB.
- 1954 - ABR - Concedeu entrevista à imprensa (Jornal do Povo), manifestando-se contra a ilegalidade do PCB.
- 1959 - NOV - Tomou parte ativa na greve das professoras, constituindo a mesa diretora de uma assembleia, presidida pela grevista - Deputada MARTA NAIR MONTEIRO.
- 1960 - AGO - Esteve envolvido em rumoroso caso de assalto a uma Agência do Banco do Brasil, em BELO HORIZONTE. (N.º 3.000,00 foram furtados pelo vigia VICENTE DE PAULA DA SILVA, que constituiu SIMÃO CUNHA como seu advogado e inicialmente negou o crime para, depois, acusar seu advogado como receptador).
- DEZ - Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, e de apelo para a união em torno da "Comissão Brasileira contra a Intervenção em CUBA".
- 1964 - OUT - Interpelou, judicialmente, a MATOZINHOS DE CASTRO

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



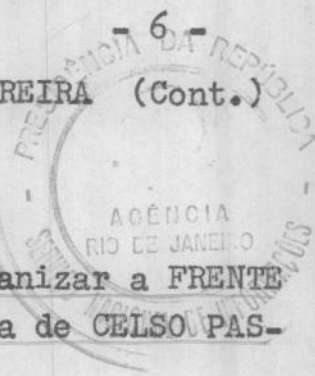
PINTO, que o havia desafiado a defender-se das acusações pela apropriação do dinheiro furtado da Agência do Banco do Brasil.

- 1965 - MAI - Promoveu a criação da FME (Frente de Mobilização Estudantil), órgão fantasma que distribuiu / manifesto apoiando sua candidatura ao Governo do Estado.
- OUT - Foi eleito deputado federal na legenda da ex-UDN; extintos os antigos Partidos e criado o MDB, filiou-se a esta organização.
- DEZ - Fez declarações à imprensa, afirmando que "a ARE na é o Partido dos Obedientes ao Exército, Marinha e Aeronáutica (POEMA) e afirmou, várias vezes, que "daria o toque para recolher todos os militares ao quartel".
- 1966 - MAR - Participou ativamente de movimentos de rua promovidos por estudantes, cujos líderes acompanhava.
- Assinou moção de solidariedade aos manifestantes da passeata do dia 12.
 - Protestou na Câmara, contra a repressão policial.
- JUL - Exortou aos presidentes da Câmara Federal e das Assembleias Legislativas "a reagirem contra as / cassações, ignorando tais atos e mantendo os deputados cassados em seus postos".
- Trabalhou com os organizadores do Congresso da ex-UNE.
- AGO - Entrou em litígio com o DOPS/MG, devido a um pedido de Atestado de Bons Antecedentes.
- SET - Apresentou moção de apoio aos bispos liderados por HELDER CÂMARA, em RECIFE, durante a convenção do MDB.

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)

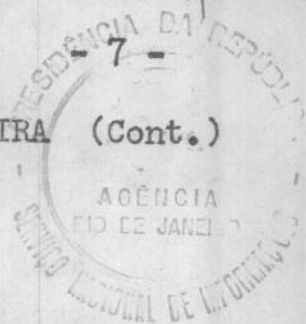
- PRESENCIA DA REPUBLICA
 AGÊNCIA
 JUNHO DE 1967
- Participou de um comício promovido pelo MDB, em OURO PRETO, pronunciando um dos mais violentos / discursos pugnando pelo voto direto, pela luta contra a ditadura, e pela convocação de uma Aliança Estudantil-Trabalhador-Camponez.
- OUT - Participou da organização da FRENTE RADICAL DEMOCRÁTICA e lançou manifesto, pedindo, entre outras, a anistia de todos os punidos pela Revolução.
- Fêz declarações à imprensa, dizendo que "CASTELO BRANCO ficará na história como autêntico carrasco desumano, frio, insensível, e perseguidor".
 - Declarou que: "o Congresso voltará a se reunir / após o recesso, ocasião em que estarão presentes todos os membros do MDB, inclusive os cassados".
- NOV - Procurou liderar a massa estudantil; penetrou na Assembléia Legislativa em companhia dos estudantes, após passeatas pelas ruas de BELO HORIZONTE.
- Foi reeleito Deputado Federal pelo MDB/MG nas eleições do dia 15
- 1967 - JAN - Fêz declarações à imprensa, dizendo-se "contra a nova Constituição, que é ditatorial e visa transformar o Brasil em Quartel".
- MAI - Declarou-se contra a FRENTE AMPLA, "porque ela / viria a cindir a oposição".
- Declarou, pela imprensa, que o Ministério de COSTA E SILVA é "pior que o de CASTELO BRANCO, pois é integrado, em sua quase totalidade, por elementos da linha dura".
- ABR - Declarou, à imprensa, que a "história das guerrilhas, em Minas, foi enquadrada para criar clima para a formação da Fôrça Interamericana de Paz".
- MAI - Declarou "não acreditar em conspiração de CB contra CS porque isto é feito de fora, onde CB não tem vez, sob patrocínio de JOHNSON".

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



- SET - Aceitou a incumbência de organizar a FRENTE AMPLA, em MINAS, em companhia de CELSO PASSOS.
- OUT - Seu nome figurou em uma relação, feita pela Agência SNI/SP, de comunistas e dos que cooperam ativamente para o desenvolvimento do comunismo.
- Devido ao acôrdo feito entre o Sen NOGUEIRA DA GAMA e o Gov ISRAEL PINHEIRO, que provocou cisão no MDB/MG, juntamente com JOSÉ MARIA MAGALHÃES, CELSO PASSOS e JOÃO HERCULINO, pediu a intervenção do Diretório Nacional na Seção Mineira.
- 1968 - JAN - Afirmou que " a Frente Ampla crescerá, à medida em que o govêrno fôr se impopularizando pela elevação do custo de vida".
- Reuniu-se em sua residência, com CARLOS LACERDA e um grupo de parlamentares, para discutir os rumos da FRENTE AMPLA.
- FEV - Por sua atuação, foi considerado um dos mais ativos deputados da FRENTE AMPLA e em declarações a imprensa, comparou a FRENTE à Coluna / Prestes.
- MAR - Reuniu-se com a Dep LÍGIA DOUTEL DE ANDRADE para tratar de assuntos relacionados com a / FRENTE AMPLA e com o BPT.
- ABR - Declarou, à imprensa, que "o país está vivendo os mesmos dias de 1945, quando morreu um / estudante para ajudar na derrubada da ditadura, só porque o povo está contra o Exército / que êle sempre aplaudiu".
- MAI - Participou de uma caravana de cinco parlamentares oposicionistas que chegou a BH para deflagrar, em MINAS, o movimento de encontro do MDB com o povo; tal comissão não realizou nenhum ato público, limitando-se a atuar nos / sindicatos e fazendo contactos com líderes es

Ficha Individual de SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA (Cont.)



tudantis nas universidades.

- JUN - Foi a BELO HORIZONTE, onde entrou em entendimentos com estudantes e dirigentes sindicais para manifestar-lhes apoio nas questões relacionadas com os últimos acontecimentos estudantis e operários.
- Subscreveu documento apoiando a ação apostolar que HELDER CÂMARA exerce em todo o NE.
- SET - Denunciou, na Câmara, a "existência de uma declarada escalada nazi-fascista em marcha para o poder".
- Declarou que apresentará projeto de lei determinando a realização de plebiscito, com voto obrigatório, para todo universitário, pelo restabelecimento ou não da UNE e das UEE .

2 - INFORMAÇÕES DE OUTROS ORGÃOS:

- a. anexo ao prontuário do SNI, carta do presidiário Vicente de Paula Filho ao senhor Ministro da Guerra, em 5 Nov 64, relatando que o Deputado SIMÃO VIANA havia ficado com três milhões de cruzeiros que o missivista roubara do Banco do Brasil em Belo Horizonte;
- b. Informe CENIMAR de 1965 sobre reunião de estudantes e comunistas em BH, onde participou o deputado SIMÃO VIANA;
- c. Relatório da Delegacia de Furtos e Roubo de Belo Horizonte, de Set 60, contendo investigações e conclusões relativas à receptação de roubo por parte do Deputado SIMÃO VIANA;
- d. Certidão da Polícia Militar de MINAS GERAIS sobre atividades subversivas do Deputado SIMÃO VIANA, em MINAS GERAIS, em 1966;
- e. relatório s/nº do SNI sobre atividades da Frente Ampla em que o Deputado SIMÃO VIANA aparece como organizador da mesma em MINAS GERAIS;
- f. relatório SS 15/68 do SNI contendo declarações subversivas de Deputado SIMÃO VIANA em Governador Valadares;
- g. Informação 357/68 EME relatando atividades subversivas do Deputado SIMÃO VIANA em Belo Horizonte;
- h. Informação 831/68 CIE sobre grupo parlamentar subversivo denominado "Emedebistas extremados" do qual fazia parte o indiciado;



- i. Informação 1012/68 CIE participando festa de comemoração à vitória na votação da licença para processar o Deputado MARCIO MOREIRA ALVES, onde participou o indiciado;
- j. Informação 0751/68 CENIMAR contendo atividades subversivas do indiciado, ligação com elementos cassados, corrupção, violência e agitação.

DOC
"D"



D - A N E X O S:

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - DA IMPRENSA

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

N8.PRO.CSS.297.4, P.52

ANEXO
1



1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

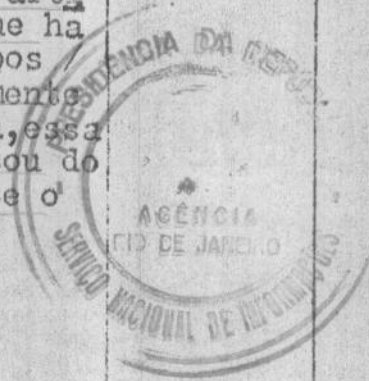
1.1 - Resumo dos principais pronunciamentos

1.2 - Diário do Congresso Nacional de 12 Set 68 -
Ataques ao Governo.

SIMÃO Viana da CUNHA Pereira

no Congresso Nacional.

CSN/ ANEXO N.º 1/1

DATA	RESUMO DO DISCURSO	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
12 SET 68	<p>Falando sobre o aumento do dólar, disse: "Quem não vê, que a elevação da taxa do dólar, agora com aquela flexibilidade, vai permitir realmente o domínio completo, através de um dólar artificialmente valorizado, a compra de tudo que há no Brasil por meia dúzia de dólares de grupos estrangeiros? Qual o nacionalista que realmente não sente no coração essa atitude criminosa, essa atitude alienada de um Governo que se apossou do poder pela força para entregar pacificamente o País a grupos estrangeiros?"</p>	<p>SUP DC 157-I</p> 

zamente há quarenta minutos. Mais ainda, fato por delegação do Líder e tenho direito a uma hora.

O SR. PRESIDENTE (ACCIOLY FILHO) — Nobre Deputado, Vossa Excelência dispõe de trinta minutos. Começou a falar às 14.42.

O SR. SIMÃO DA CUNHA — Começou a falar às 14.45 minutos. Dispõe de uma hora de tempo. Falo por delegação do Líder.

O SR. PRESIDENTE (ACCIOLY FILHO) — Nobre Deputado, a Mesa já decidiu que V. Ex.º excedeu seu prazo e deve concluir sua oração.

O SR. SIMÃO DA CUNHA — Peço, então, a tolerância de Vossa Excelência e, se possível, o cumprimento do fechamento.

O SR. PRESIDENTE (ACCIOLY FILHO) — Quem vai falar na qualidade de Líder do MDB é o Senhor Deputado Chagas Rodrigues, que está inscrito para falar depois de Vossa Excelência. V. Ex.º usando ainda a tribuna, está usurpando o tempo do seu Líder.

O SR. SIMÃO DA CUNHA — Nobre Presidente, não é meu intuito dialogar com a Mesa, mas fui inscrito por delegação do Líder, e quinze minutos do meu tempo foram consumidos no Pequeno Expediente. De forma que peço a V. Ex.º tolerância e aos colegas a colaboração de não me apartarem — e, se apartassem, muito agradeceriam o meu discurso para que eu pudesse terminar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados isto tudo que venho denunciando vem sempre sucedendo por provocação de agentes do poder público. Todas as passagens foram de protesto contra as provocações públicas do famoso grupo de tutela — anuncia o jornalista Duménil Mont — e foram encadeadas nos sangrentos episódios da Universidade de Brasília.

Qual foi a reação do Governo nesta Casa? Foi o discurso do Líder Leon Peres. Por sinal, quando dos acontecimentos do Calabouço, quem defendeu o Governo? E também o "Jornal de Brasília" do dia 30 que nos dá a notícia de que foi o Deputado Leon Peres, o homem que defendeu o Governo nos acontecimentos do Calabouço, que o defendeu nos acontecimentos de Brasília. Seria mera coincidência?

Outra coisa, para que desejo, Senhor Presidente e Srs. Deputados, chamar a atenção da Casa: por que se fez, no dia seguinte, da imprensa, a reação do Governo? O Senador Petrólio Portela disse textualmente: "O Presidente da República ficará com a Nação, que reclama providências e se solidariza com os estudantes".

O Reitor foi mantido. Fêz silêncio de sua audiência de 240 horas com o Presidente da República. E os jornalistas que o entrevistaram me transmitiram a impressão de um homem medroso, de um homem que nada queria dizer, de um homem omissivo. E nós, ouvimos, que conhecemos o reitor da Universidade, o Professor Caio Benjamin Dias, sabemos da sua honra, da sua autoridade moral, mas também que nos entrevistamos e seu silêncio estava contido o conhecimento de que o Presidente não ia falar e havia transmitido a ele — a escalada nazista que se processa neste instante. Também a Liberdade do Governo aqui, chamada pelo Presidente da República, passou a solidarizar-se. E a nota final, a nota oficial falou em apurar as consequências. Quais as consequências dos acontecimentos de Brasília? Seriam, quando muito, a morte do estudante; seriam, quando muito, o aumento de prisões. Mas, quando a nota fala em conse-

quência, para bom entendedor meia palavra basta. E que realmente o Presidente da República já conhece a escalada nazista que quer derrubar a Presidência da República.

Atlas, é o próprio Deputado Clóvis Stenzel, o corifeu da derrubada do regime, o homem que sai pregando nas guarnições militares para as minorias radicais — ainda acredita e tenho fé em Deus assim continuará que a grande maioria das Forças Armadas continua legalista e democrata — é ele que vem no "Correio da Manhã", de 7 de julho, confirmar a presença do General Portela nos acontecimentos de Brasília.

Um colonista, em recente comentário político, avança a informação de que, no fundo, no final das apurações que o SNI faz, domina a figura do General Portela. Ainda recentemente, o mesmo colonista diz: "Muito comentada a viagem do Marechal Cordelro de Faria a São Paulo".

Qual é esse marechal? É o marechal de todas as subversões que se instalaram neste País de 1929 para cá. E por acaso não será o Comandante do II Exército, com sede em São Paulo, onde foi o General Cordelro de Faria, ligado por parentesco muito próximo ao General Portela?

Os jornais noticiam que um colega nosso, Clóvis Stenzel, percorre as guarnições militares. O "Correio da Manhã", do dia 6 de setembro, em editorial magnífico, intitulado "Golpe à Vista", diz:

"Está em marcha acelerada a conspiração do grupo militar direitista. A invasão armada da Universidade de Brasília, ordenada pelo General Jaime Portela, enquadra-se no esquema do putsch. E já agora o chefe da Casa Militar da Presidência da República aciona o segundo tempo do plano golpista. Encomendou manifestação militar de solidariedade às forças da Polícia Federal que escalarão o campus universitário. O grupo liderado pelo General Portela reanunciou a tese da "guerra revolucionária". Declara, no seu delírio fascista, que o País está em franco processo de subversão e que o único meio de detê-lo esse processo é o emprego cego da violência. Há uma semana esse método foi publicamente preconizado pelo General Andrade Muricy. Intelectuais, artistas, jornalistas, sacerdotes e estudantes, catalogados como a vanguarda da "guerra revolucionária", foram incluídos, no esquema do golpe, como malta a ser varrida da vida brasileira.

Proclamam os mentores do putsch que não admitirão a punição dos responsáveis pela invasão da Universidade de Brasília. Aceitaram a confirmação do reitor, no cargo como concessão máxima feita ao presidente da República. Uma concessão a pequeno prazo, pois consideram que o Marechal Costa e Silva já não tem mais condições para continuar como chefe do governo.

Ontem, depondo perante a CPI, na Câmara Federal, os generais Palma Cabral e Dionísio Nascimento negaram que tivesse havido invasão do campus universitário. Só faltaram afirmar que os estudantes invadiram a Polícia Federal. Lançaram a culpa da escalada aos jovens e à própria Justiça. Esta acusação ao Judiciário só não é de um ridículo mortal porque traz água ao moineiro golpista. A técnica, agora, é tumultuar ao máximo. Para que o putsch tenha êxito rápido, é preciso que se desentendam todos os poderes da República. O Judiciário determinou a prisão de três jovens, e só. Prisão que, se não houvesse o propósito de forjar clima favorável ao golpe poderia ter sido feita pelo mesmo pro-

cesso pacífico com que se consumam todas as detenções, inclusive as políticas. Por que agora dizer que a responsabilidade da invasão cabe a Justiça?

Falta a invasão, espancados parlamentares, qualquer pessoa previria a reação pronta e viril do Congresso. Esta reação já começou a ser também timbrada de pega da "guerra revolucionária". O golpe abriu as suas comportas. A decisão do Supremo Tribunal Federal, de anteontem, fulminando a legalidade dos IPMs, trouxe igualmente na ruminância do putsch. O presidente da República não ignora nenhum desses fatos. Que espera para cumprir o seu dever?

As Forças Armadas, particularmente o Exército, maliciosamente envolvido no assalto de Brasília, têm a obrigação de exigir, em nome de sua própria honra, que sejam apoiados no País os nomes dos inspiradores e executores do assalto à Universidade de Brasília. Compreendeu o Exército a cilada de que foi vítima durante e depois da missa da Candelária. Não pode mais aceitar que minorias radicais o incompatibilizem com a Nação, quando o rebalsam à condição de guarda pretoriana de candidatos avulsos a diador.

A investidura que o General Medici, chefe do SNI, recebeu do Sr. Costa e Silva, para apurar todas as responsabilidades do ataque de Brasília, tem que ser levada a bom termo, cuse o que cuser. Não pode acabar em farsa a sindicância determinada pelo presidente da República. O instinto elementar de legítima defesa do governo — particularmente do mandato do Sr. Costa e Silva — impõe o máximo rigor no desempenho da missão que ao General Medici atribuiu o presidente da República. Dê-se, inquirido, ou que nome tenha, depende a imobilização do golpe. Ou essa imobilização vem já e já, ou o terror mais hediondo não tardará a descer sobre o Brasil.

A montagem do golpe impõe particularmente aos jovens, neste instante, um comportamento político maduro. Não devem e não podem os estudantes levar aos golpistas novos pretextos para a sua sortida sinistra. Mais do que erro, será crime ao qual imolarão o seu destino, se, por exemplo, tentarem qualquer manifestação pública, por ocasião do Sete de Setembro. Os manipuladores do putsch não encontrarão melhor colaboração, se tal vier a acontecer. Retirem os jovens a sua emocionalidade, se não quiserem ser condutores involuntários da implantação da ditadura.

Ao Congresso cabe, nesta sombria conjuntura, o dever de alertar a Nação; fazendo-o não só em seu recinto como por todas as formas que estiverem ao alcance de cada parlamentar. Igual dever é dos partidos — ARENA e MDB. Não se trata de classe política. O Estado policial-militar implantado sem disfarces, nem que políticos se servirão para limpar as suas botas.

Do Sr. Artur da Costa e Silva, apertar de todos os seus erros, dos quais o maior foi ter acenado a filosofia da repressão, alma da teoria da "guerra revolucionária", a Nação ainda espera o gesto a que não se pode recuar, sob pena de faltar à sua honra militar: o de fazer abortar, com energia, o golpe tramado em salas laterais à do gabinete da Presidência da República.

Também Caetano Branco, o colonista mais bem informado da política nacional, diz: "Presidente não admite o poder paralelo".

Mas dois dias antes dos acontecimentos de Brasília, a "Última Hora"

disse que o Governo estava satisfeito, porque havia isolado os radicais: era o fato da prisão dos direitistas de São Paulo e a inibição da Tcheco-Eslavaquia.

Entretanto, precisava-se criar novamente o clima de agitação, já que o clima era de euforia para o Governo. Precisava haver a invasão da Universidade de Brasília.

Se não bastasse tudo isto, para completa identificação da guerra revolucionária que a direita nazista vem de longa data desencadeando no País, ainda há um artigo assinado, no Suplemento do dia 2 de setembro, por R. Bragwig, em que ele identifica como fazendo parte do processo de guerra revolucionária todos os grandes anseios, todos os anseios generalizados do povo brasileiro, como a anistia ampla, como a eleição direta do Presidente da República, como a defesa das nossas riquezas minerais e o restabelecimento da UNG e da UEE.

Também o Marechal Pope de Figueiredo, no "Jornal de Brasília", de 8 de setembro, faz considerações completamente contrárias às do General Muricy e dê-se artigo que acabou de citar, concluindo da seguinte forma:

"Somente com a eleição direta teremos governos fortes neste País, forte, porém, pela confiança do povo, e não tão somente pelo apoio das Forças Armadas". E também prega a anistia o Marechal Pope de Figueiredo.

Srs. Deputados, quem assistiu aos depoimentos nos Generais e Coronéis na CPI devem ter sentido o desparquetamento de homens que estão nesse grupo de derrubada deste Governo. Era a omissão, o desparquetamento, a mentira, era, sobretudo, o uso da palavra fatalidade, que até mesmo parece, será o nome da nova "Re-dentora" que estão preparando para este País no esquema da escalada nazista. Temos até um novo IBAD o lançador do golpe de 1º de abril de 64. E o "Correio da Manhã" que anuncia: "Segurança vê técnica nazista na organização e método da TFP", que é o novo IBAD. E não é à toa que o "Correio da Manhã" de 4 de setembro, informa que o Reitor do IBAD era o Coronel Palma Cabral, Secretário da Segurança de Brasília.

Frete a tudo isto, qual a opção qual o caminho que o Governo tem a tomar? Ou fica imobilizado pelo grupo de tutela, assiste impassivo a desmarrada escalada nazifascista e é apado do Poder, ou então caminha para o povo, convoca a classe política, chama a maioria legalista e democrática das nossas Forças Armadas, convoca uma Constituinte, ouve o Marechal Pope Figueiredo e outros patriotas das Forças Armadas, extingue o arrolho salarial, fortalece o empresário nacional, defende as nossas riquezas minerais, concede anistia ampla, faz retornar a UNG e as UEEs e dá ao povo o direito de pelo voto direto, escolher o seu Presidente da República. Só assim, Sr. Presidente, apolado no povo, na classe política e na maioria legalista de nossas gloriosas Forças Armadas, terá abortar a escalada nazista e fará com que a Nação encontre o caminho da legalidade, reconquiste o respeito do mundo e retorne ao pleno desenvolvimento fundado nas nossas magníficas potencialidades. (Muito bem; muito bem, Palmas. O orador é um parlamentado).



2 - DA IMPRENSA

- 2.1 - Diário da Tarde de Set 60 - Vigia volta a acusar deputado
- 2.2 - Diário da Tarde de 10 Set 60 - Indícios ligam Deputado ao roubo dos 3 milhões
- 2.3 - Não identificado - Nada tenho a ver com essa versão fantástica do vigia
- 2.4 - Diário da Tarde - Ao roubo de 3 milhões
- 2.5 - Diário da Tarde de 21 Out 66 - Simão culpa Niemeyer
- 2.6 - Última Hora de 25 Set 68 - Ex-udenistas apoiam dona Sara.

Med. 747

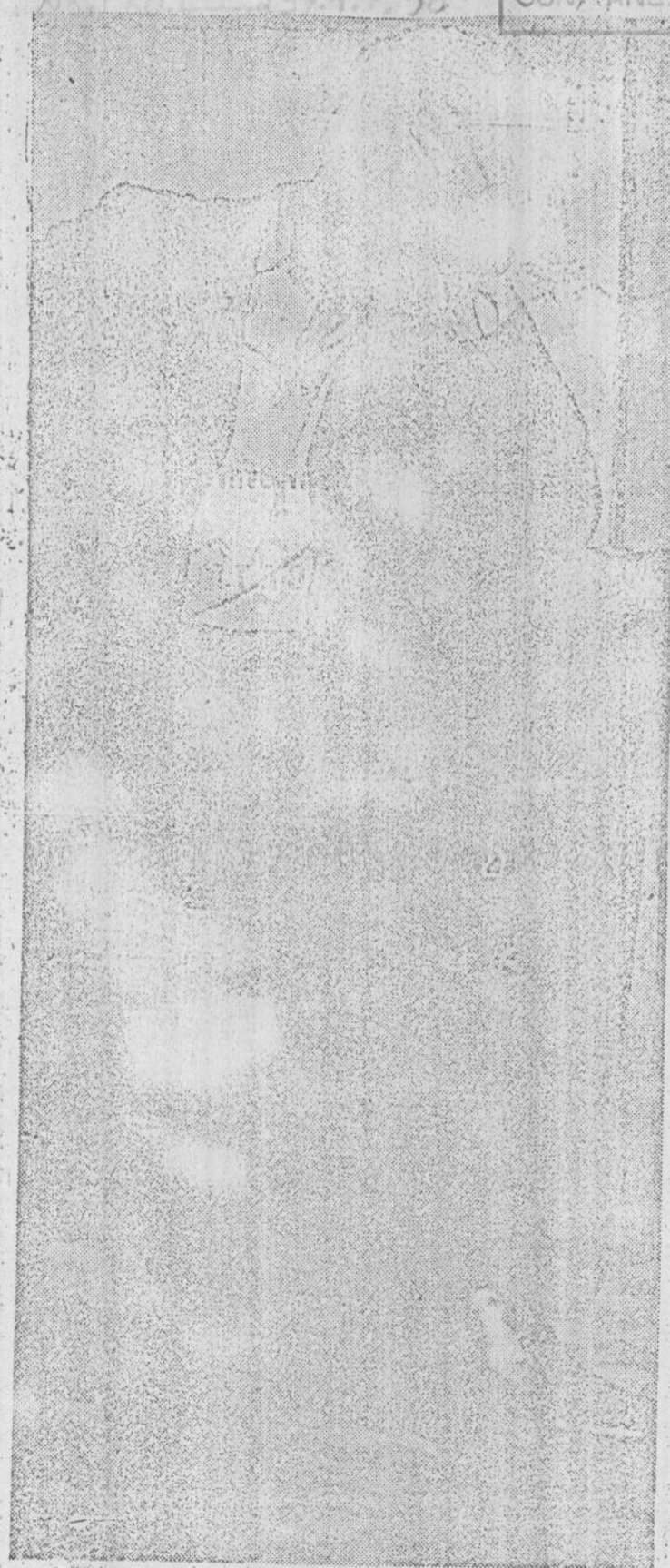
PC

Aos _____
de mil novecentos e _____

Estado de Minas Gera

especializado, comi
autoridade foi feita
constar, lavrei ést
escr _____, o

_____ Sr. Dr.
_____ legado
_____ ferida
_____ e, para



As sensacionais revelações do vigia Vicente de Paulo da Silva, autor do roubo dos 3 milhões de cruzeiros no Banco do Brasil, abriu uma perspectiva nova dentro do inquerito, ao acusar, sem rodeios, o deputado Simão da Cunha, de ser o depositário da vultosa importância. Ontem, a reportagem policial do DIÁRIO DA TARDE voltou a encontrar-se com o vigia, que sustentou tudo aquilo que já havia dito. A Polícia, de sua parte, continua investigando a vida do deputado, enquanto procura fortalecer, com provas e indícios, a confissão do vigia. Mas, foi ainda Vicente, mais magro e abatido moralmente vencido, quem deu o toque sensacional ao encontro: "Não sairei daqui vivo. Um homem, nas minhas condições, só pensa em morrer. Na primeira oportunidade, comprarei um revólver". Completa cobertura na última página.

VIGIA DO BB VOLTA A
ACUSAR DEPUTADO E

eleitor e o partido e

CIA REUNE INDÍCIOS LIGAM DEPUTADO ROUBO DOS 3 MILHÕES!

DA TARDE DE 10/9/60

A reviravolta sensacional do assalto ao Banco do Brasil, com a carta-ofício do deputado Simão da Cunha e com o confronto de detalhes novos, fornecidos por Vicente de Paulo da Silva, está fazendo a Polícia queimar os últimos cartuchos para encontrar as provas contra o parlamentar, uma vez que é voz corrente, nos corredores policiais, o fato de ter sido o sr. Simão da Cunha o receptor dos três milhões de cruzeiros do Banco do Brasil.

A grave acusação de Vicente, a princípio recusada por todos, já é aceita sem qualquer dúvida pelos elementos da Delegacia de Furtos e Roubos, como ponto pacífico. A firmeza com que o vigia do Banco do Brasil vem mantendo as confissões anteriores, sua resignação e os últimos acontecimentos afastaram as restrições que a gravidade da denúncia impunha.

Carro é Chave

Durante todo o dia de ontem e a madrugada de hoje, os investigadores da Delegacia de Furtos e Roubos empenharam-se em uma das mais trabalhosas pesquisas realizadas na cidade, a fim de localizar o veículo e o chofer de praça que levaram Vicente de Paulo da Silva à casa do deputado Simão da Cunha, segundo afirmou o assaltante, na noite do dia 22 de agosto, quando deixou o dinheiro em seu poder.

O chofer viu Vicente entrar na casa do parlamentar e regressar sem a pasta. O mesmo carro levou o vigia à casa de Marlène Braga, a filha de Vicente, e a outros lugares, inclusive à residência do sr. Ribeiro Pena. O depoimento do citado chofer pode ser o início do fim da novela existente em torno do segundo encontro de Vicente com o deputado Simão da Cunha, fato denunciado pelo ladrão com veemência e negado com igual insistência pelo parlamentar.

Lista

Os policiais que procuram identificar o veículo trabalham sob o comando do investigador

Diário da Tarde

NA POLICIA

Seabra, sigilosamente. Apesar do segredo que envolve as diligências, a reportagem do DIÁRIO DA TARDE conseguiu as características do veículo procurado. Trata-se de um "Chevrolet", de 1941 para cá, de duas cores.

A relação dos veículos, até agora relacionados e que estão sendo procurados pela cidade é a seguinte: táxis de placas

172 - 197 - 286 - 453 - 502
- 595 - 637 - 779 - 833 -
816 - 881 - 869 - 935 - 957.
Dentre estes pode estar o condutor do assaltante do BB à residência do parlamentar.

Indícios Comprometedores

Os principais indícios comprometedores, que levaram a Polícia a acreditar na cumplicidade do deputado Simão da Cunha, apontado por Vicente de Paulo, da Silva como tendo recebido os três milhões roubados do Banco do Brasil, são:

- 1 - A preocupação do vigia que, desde o primeiro momento em que foi preso, mostrava-se tranqüilo, dizendo apenas que queria falar com o dr. Simão da Cunha. Era a única coisa com a qual parecia preocupar-se.
- 2 - Vicente só confessou a autoria do crime, após certificar-se de que Simão da Cunha, que apresentava como seu advogado e amigo, não iria entrar com o pedido de "habeas corpus", conforme ficara previamente combinado. Isto só se deu três dias depois de ter sido preso.
- 3 - A firmeza do vigia e a cor-

(Conclui na pagina 7-LETRA S)

o encorajei a que trabalhasse de fato.

Afirmção Ridícula

Continua o document:
- 7º - Terminada esta palestra, fomos à sala, encontramos com o motorista, pediu-me Vicente de Paula um cartão com meus endereços e despedimo-nos.
8º - Não emprestei nenhum

DEPUTADO RESPONDE AO DELEGADO

NADA TENHO A VER COM ESSA VERSÃO FANTÁSTICA DO VIGIA

CSL/ANEXONº 23

reira Campos afirmou que, até se querito estará na Justiça.

OMETE:

Inquérito do na Justiça

mpenhado na conclusão do in- dos três milhões de cruzeiros do desejo tê-lo remetido á Justiça, da-feira, no maximo, os autos es- no DIARIO DA TARDE o dele- mpos, da Delegacia de Furtos e

Ofício do Deputado

o recebeu a resposta do de- ptado Simão da Cunha?

— "Será um valioso subsidio á instrução do processo na fase judicial. Pelo menos, as afirmativas de Vicente de Paulo da Silva não

(Conclui á pag. 11 — LETRA O)

O dia de ontem foi cheio de lances sensacionais na Delegacia de Furtos e Roubos. Os acontecimentos da vespera levaram a maioria dos policiais a se desdobrarem no trabalho das diligencias que complementarão as peças do inquerito, sobre o assalto ao Banco do Brasil. O fato de maior repercussão, entretanto, foi o conhecimento do teor da carta-officio entregue ao delegado Newton Nogueira Campos, pelo deputado Simão da Cunha, levada pessoalmente, anteontem, á noite. O documento, que tem a data de 8 do corrente, diz:

— «Na manhã de ontem, recebi, em minha residencia, o escrivão Pena Junior, portador de um officio de V. Exa, a mim dirigido, para, caso eu consentisse, prestar alguns esclarecimentos no processo que a sua delegacia vem formando contra o vigia Vicente de Paula, indigitado como autor de furto de três milhões de cruzeiros, da agencia local do Brasil.

Prontifique-me, imediatamente, em atender a sua delicada solicitação e, ontem mesmo não compareci, o escrivão Pena Junior poderá informar as razões, que foram de sua delegacia e não minhas.

Apesar de, por lei, não ser obrigado ao que estou fazendo, é, contudo com prazer, que presto a minha colaboração para o esclarecimento da verdade.

Sobre os fatos narrados no inquerito policial, tenho a lide informar o seguinte:

Diálogo

Prossegue o importante documento:

1º — Estive, realmente, em minha residencia o indiciado Vicente de Paula, em data que não posso precisar, acompanhado de um motorista, cujo nome desconheço, mas que conheço como sendo meu conterraneo e filho de uma familia amiga.

2º — Tão logo os dois personagens entraram em minha casa, o vigia Vicente, e esta qualidade só vim a saber posteriormente, se adiantou e falou:

— «Doutor, o sr. não me conhece, mas eu sou conterraneo e cliente de seu irmão em Abaeté, o dr. Edgardo. Precitava de um particular com o senhor.

3º — Deixei o motorista na sala, em companhia de familiares e me dirigi a uma dependencia interna quando iniciava a palestra, foi o vigia Vicente interrompido pelo motorista, que penetrou na copa, onde conversavamos.

4º — Para não melindrar o motorista, dirigi-me novamente, em companhia dos dois, para a sala de visitas, deixando o motorista assistindo televisão e me encaminhei com o vigia Vicente para uma varanda do apartamento.

5º — Nesta varanda o vigia Vicente me disse, que estava trabalhando por determinada candidatura ao governo do Estado, e não é a que apóio, motivo porque desejava ele saber se guardaria alguma mágoa, no caso de ir ele defender aquela candidatura, em minha zona eleitoral.

6º — Como é obvio, dei a ele inteira liberdade de ação, até o encorajei a que trabalhasse de fato.

Afirmiação Ridícula

Continua o documento:

— «7º — Terminada esta palestra, fomos á sala, encontramos com o motorista, pediu-me Vicente de Paula um cartão com meus endereços e despedimo-nos.

8º — Não emprestei nenhum

dinheiro a Vicente e, mezo, porque era a primeira vez que nos viamos e, também, porque não houve nenhuma solicitação desta natureza.

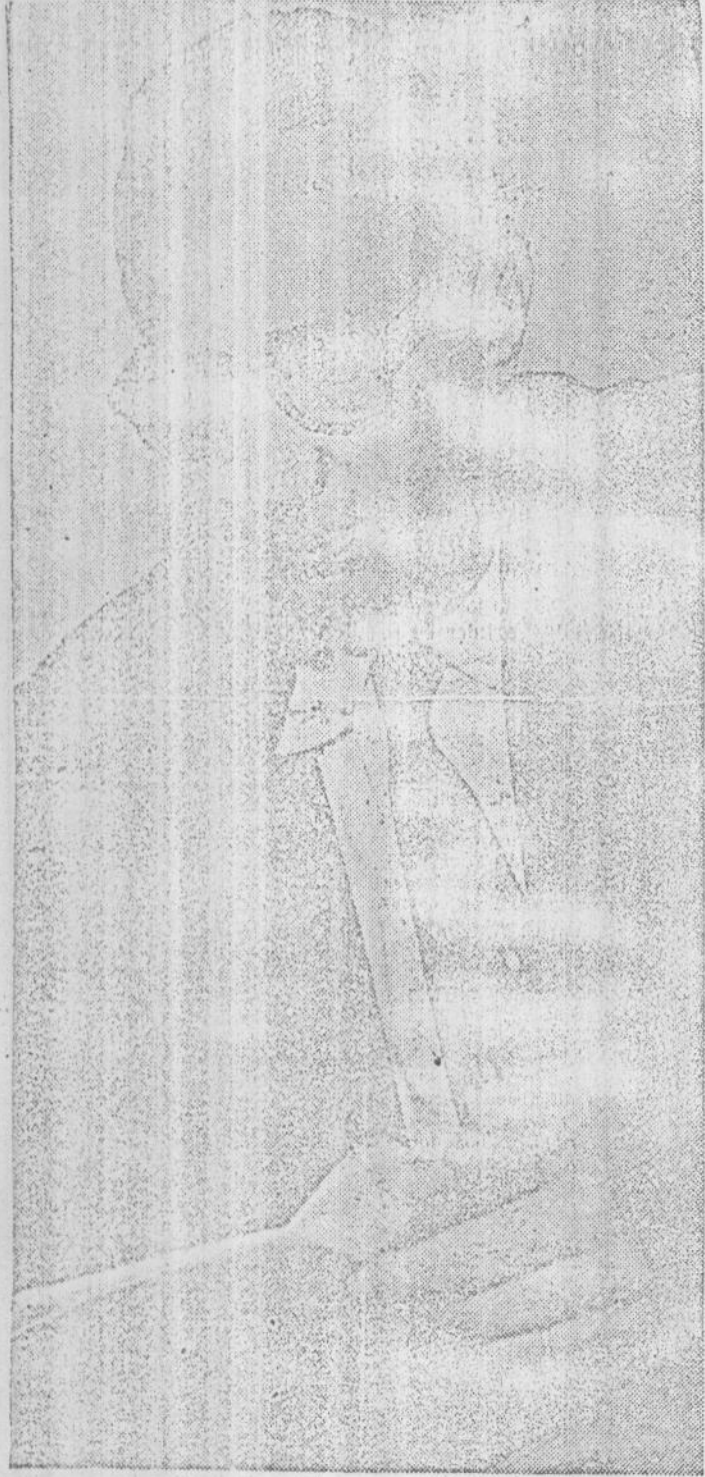
9º — Sobre a afirmação que teria confiado a importância futada a minha pessoa, considero-a ridícula.

10º — Também não exprime a verdade a afirmação de que teria contratado os meus serviços e que nenhuma assistência venho dando a sua pessoa. Mesmo porque, sem tão gordos honorários, eu prestaria de bom grado a assistência que meus parceiros conhecimentos me permitissem.

11º — Colocando-me inteiramente ao dispor de V. Exa, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me com estima e admiração, Simão da Cunha.

QUE RICHIM AO ROUBO DOS 3 MIL

DELEGADO DIARIO DA TARDE DE 10/9/60



O delegado Newton Nogueira Campos afirmou que, até segunda-feira, o inquerito estará na Justiça.

DELEGADO PROMETE:

Até 2.ª-Feira Inquerito do BB Estará na Justiça

— "Estou realmente empenhado na conclusão do inquerito relativo ao assalto dos três milhões de cruzeiros do Banco do Brasil. Era meu desejo tê-lo remetido à Justiça, mas garanto que até segunda-feira, no máximo, os autos estarão prontos" — declarou ao DIARIO DA TARDE o delegado Newton Nogueira Campos, da Delegacia de Furtos e Roubos.

Na tarde de ontem, informados de que a polícia já possuía elementos suficientes para saber onde o dinheiro estava o delegado roubado, indagamos do delegado Newton Nogueira sobre o assunto:

Ofício do Deputado

Como recebeu a resposta do deputado Simão da Cunha?
— "Será um valioso subsídio à

A reviravolta sensacional do assalto ao Banco do Brasil, com a carta-ofício do deputado Simão da Cunha e com o confronto de detalhes novos, fornecidos por Vicente de Paulo da Silva, está fazendo a Polícia queimar os últimos cartuchos para encontrar as provas contra o parlamentar, uma vez que é voz corrente, nos corredores policiais, o fato de ter sido o sr. Simão da Cunha o receptor dos três milhões de cruzeiros do Banco do Brasil.

Carro é Chave

Durante todo o dia de ontem e a madrugada de hoje, os investigadores da Delegacia de Furtos e Roubos empenharam-se em uma das mais trabalhosas pesquisas realizadas na cidade, a fim de localizar o veículo e o chofer de praça que levaram Vicente de Paulo da Silva à casa do deputado Simão da Cunha, segundo afirmou o assaltante, na noite do dia 22 de agosto, quando deixou o dinheiro em seu poder.

O chofer viu Vicente entrar na casa do parlamentar e regressar sem a pasta. O mesmo carro levou o vigia à casa de Marlène Braga, a filha de Vicente, e a outros lugares, inclusive na residência do sr. Ribeiro Pena. O depoimento do citado chofer pode ser o início do fim da novela existente em torno do segundo encontro de Vicente com o deputado Simão da Cunha, fato denunciado pelo ladrão com veemência e negado com igual insistência pelo parlamentar.

Lista

Os policiais que procuram identificar o veículo trabalham sob o comando do investigador

A g...
cipio rec...
qualquer...
gacia de...
cífico. A...
do Brasi...
riores, ...
cimentos...
vidade d...

Diário da Tarde

NA POLICIA

Scabra, sigilosamente. A do segredo que envolve as gencias, a reportagem do RIO DA TARDE conseguiu características do veículo curado. Trata-se de um "violet", de 1941 para as duas cores.

A relação dos veículos, agora relacionados e que sendo procurados pela polícia é a seguinte: táxis de 1

DEPUTADO RESPONDE A NADA TENHO A ESSA VEI FANTÁSTICA

O dia de ontem foi cheio de lances sensacionais na delegacia de Furtos e Roubos. Os acontecimentos da vez levaram a maioria dos policiais a se desdobrarem no tra das diligencias que complementarão as peças do inquerito sobre o assalto ao Banco do Brasil. O fato de maior repercussão, entretanto, foi o conhecimento do teor da carta-ofício entregue ao delegado Newton Nogueira Campos, pelo deputado Simão da Cunha, levada pessoalmente, anteontem, á O documento, que tem a data de 8 do corrente, diz:

— «Na manhã de ontem, recebi, em minha residência, o escrivão Pena Junior, portador de um ofício de V. Exa, a mim dirigido, para, caso eu consentisse, prestar alguns esclarecimentos no processo que a sua delegacia vem formando contra o vigia Vicente de Paula, indigitado como autor do furto de três milhões de cruzeiros, da agência local do Banco do Brasil.

Apesar de, por lei, não obrigado ao que estou fazendo, contudo com prazer presto a minha colaboração para o esclarecimento da matéria.

Sobre os fatos narrei o inquerito policial, tenho a informar o seguinte:

Diálogo

Prosegue o importante diálogo:

Prontifique-me, imediatamente, em atender a sua solicitação.

EXO AO EXTRATO DE PRONTUÁRIO DE SIMÃO DA CUNHA PEREIRA.



Simão culpa Niemeyer pela não resistência

21/10/66
D7

Diário da Tarde

21 OUT 1966

OS DEPUTADOS DO MDB que estavam em vigília na Câmara Federal já começaram a chegar a Belo Horizonte. Os três primeiros foram Simão da Cunha, Aquiles Diniz e Padre Nobre, enquanto que Renato Azeredo, Celso Passos e João Herculino são esperados hoje. Paes de Almeida viajou para a Guanabara e informou que iria reiniciar suas atividades de homem de empresa.

SIMÃO da Cunha, falando esta manhã ao DIÁRIO DA TARDE, disse:

"Foi uma brutalidade. Era impossível uma resistência, pois exatamente às 4,50 horas da madrugada de ontem o sistema de água, luz e telefone do prédio da Câmara foi cortado e, logo depois, três mil soldados, fortemente armados, comandados pelo coronel Meira Matos, cercaram o prédio".

"Não havia mesmo qualquer possibilidade de resistência — acentuou Simão, — pois ninguém consegue ficar dentro do prédio da Câmara sem água e luz. Em poucos minutos o ambiente tornou-se insuportável, já que não havia circulação de ar. É um sério inconveniente da construção moderna". Niemeyer foi o culpado pela não resistência.

Sem excesso

AFIRMA o deputado Simão da Cunha que não houve nenhuma cena de brutalidade durante a evacuação da Câmara. Os parlamentares saíram sem ser importunados, mas eram obrigados a se identificar na porta de saída, perante um capitão, que exigia a apresentação da carteira de congressista.

NO MOMENTO em que o Presidente da Câmara, Adauto Lúcio Cardoso, ia se retirando, o capitão exigiu a sua identificação. Mas os parlamentares que vinham logo atrás protestaram, surgindo aí o primeiro e único incidente. No mesmo instante, o coronel Meira acercou-se do grupo, momento em que o militar e Adauto travaram um diálogo áspero. Adauto disse que estranhava a posição do Coronel, chegando mesmo a chamá-lo de contra-revolucionário, bem como os três mil soldados que cercavam a Câmara. Adauto acentuou que representava o maior Poder do país, o Poder Legislativo. A resposta de Meira Matos foi imediata:

"Represento o poder militar e o senhor faz o jogo dos contra-revolucionários".

O EPISÓDIO terminou aí e o deputado Adauto Lúcio Cardoso, segundo Simão, retirou-se da Câmara sem se identificar.

Rendimento

PARA Simão, a oposição talu fortalecida da crise e certamente obterá grande rendimento eleitoral a 15 de novembro, afirmando:

"O governo tirou a máscara, dando uma prova cabal de que vivemos num estado de excessão. E para que o povo irá votar na ARENA, se os deputados daquele partido nem defenderam a sua própria casa".

E concluiu:

"Portanto o eleitorado, ao invés de votar na imitação, deve votar mesmo no original, ou seja, nos candidatos do MDB".

Comício

SIMÃO disse desconhecer a realização de um comício do MDB, hoje, na cidade. Garante, no entanto, que se a concentração for mesmo realizada ele comparecerá, pois precisa dizer muita coisa em praça pública.

O OBJETIVO imediato, não só de Simão, mas também dos demais candidatos do MDB à reeleição para a Câmara Federal, é o reinício da campanha eleitoral, que tiveram de paralisar para ficar de vigília em Brasília.

LUX
JORNALÚLTIMA HORA
RIO DE JANEIRO25
SETEMBRO
1968

Diariamente 72 cidades são visitadas pelos aviões da VASP

Ex-udenistas apóiam dona Sara

Ex-integrantes da UDN, Deputados José Maria Magalhães, Mata Machado, Celso Passos e Simão da Cunha, hipotecaram ontem seu apoio à candidatura de D. Sarah Kubitschek ao Governo de Minas Gerais, ao afirmarem que esse já-to "só viria consolidar a resistência do povo mineiro ao regime que se ins-

talou no País, após o movimento de 1 de abril de 1964".

Em carta dirigida a um jornal da capital mineira, dizem os parlamentares: "Embora a candidatura de D. Sarah ainda se encontre na área das especulações políticas e jornalísticas a que se concretize", nada temos em opo-



3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 3.1 - Informe SNI contendo manifesto estudantil
- 3.2 - Carta de 5 Nov 64, do Sr. Vicente da Paula Silva ao Ministro da Guerra (origem SNI)
- 3.3 - Informe B2, CENIMAR, de 4 Ago 65
- 3.4 - Ofício 328, de 18 Jan 66, do Secretário de Segurança de Minas Gerais
- 3.5 - Certidão, de 21 Set 66, da PM de MG
- 3.6 - Informação SN, do SNI, sôbre Frente Ampla
- 3.7 - Relatório SS 15 do SNI, sôbre Frente Ampla
- 3.8 - Informação 357/68, da 2ª Sec do EME
- 3.9 - Trecho da Informação 831, CIE/ADF, de 16 Out 68
- 3.10 - Informação 1012 de 17 Dez 68 do CIE
- 3.11 - Informação 0751/68 do CENIMAR.

FRENTE DE MOBILIZAÇÃO ESTUDANTIL (FREME)



MANIFESTO AOS ESTUDANTES E AO POVO

No momento em que os partidos se movimentam para a escolha de seus candidatos ao Governo do Estado, não poderia faltar a palavra da Classe estudantil, sempre presente nos momentos decisivos da vida política nacional.

E, cabe assinalar que esta presença é desinteressada de objetivos outros que não a grandeza da Pátria e da procura de melhores dias para o povo brasileiro.

O entusiasmo que nos é próprio e o inconformismo que nos impulsiona devem traduzir-se numa tomada de posição consciente e objetiva, que corresponda aos sadios ideais de nossa mocidade.

Foi pensando neste sentido, que resolvemos fazer uma detida análise da próxima sucessão estadual em Minas.

Procurávamos encontrar, dentre os eventuais candidatos ao Palácio da Liberdade, um nome, que, por sua vida pública e atitudes anteriores, pudesse corresponder aos nossos anseios de renovação, que um dia, acreditamos firmemente, haverá de libertar a população brasileira de suas ínfimas condições de vida.

Fundamos um movimento: Frente de Mobilização Estudantil (FREME).
Encontramos um candidato: Simão Vianna da Cunha Pereira.

Porque Simão da Cunha? Por tudo que tem sido sua vida Pública.

Ainda estudante, participou ativamente das lutas pelas liberdades democráticas, não se curvando nunca, mesmo diante do terror policial ao tempo da ditadura. Deputado, desde 1947, sempre tomou posições dignas e firmes em defesa dos mais nobres ideais, como comprova sua atuação na Câmara Federal. Simão da Cunha, tem se manifestado invariavelmente contrário às medidas atentatórias à soberania e às riquezas nacionais (caso Vianna, por exemplo) e às medidas cerceadoras da liberdade.

Pelas razões expostas, que correspondem fielmente às convicções da juventude brasileira, não hesitamos em indicar ao povo mineiro o nome de SIMÃO DA CUNHA para o Governo do Estado, certos de estarmos cumprindo, honesta e conscientemente, nosso dever para com Minas e o Brasil.

(FREME)

em nome de 3.000 Universitários

M. 3

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Penitenciária de Naves, 5 de novembro de 1964. Exm.º Sr. Ministro da Guerra.
Rio. Respeitosas saudações

Aqui detido, nada posso esperar além da justiça dos que estão dirigi-
ndo este país. Extranho que o Governo Revolucionário não casse o mandato de
"ep. Simão da Cunha, criminoso por vários crimes. É ele irmão de Carlos Olavo,
chefe vermelho de Governador Valadares, a quem ele Simão deu fuga e ainda con-
fessou assim ter procedido. - Tive a desventura de furtar 3.000.000,00 do Banc
do Brasil e dei a ele para guardar, até que pudesse ficar livre. Ficou ele com
o dinheiro e eu na cadeia, tuberculoso, sem recursos e sofrendo uma série de in-
justiças. Isso porque ? Simplesmente porque tem ele a proteção do Governador
Magalhães Pinto e conta com a cobertura de seu cunhado, Delegado Mario Pinto
Correa. Será, Senhor Ministro, que corrupção e subversão é isso que estamos ven-
do ? Semente são corruptos e subversivos os pequenos, os desprezidos de prote-
ção e aqueles que não contam com padrinhos. Ninguém acredita na Revolução. O
pevo está vendo e que acontecerá amanhã no Brasil, isso mesmo que aconteceu
na vizinha Bolívia. Uns hoje por cima outros amanhã também mandando. Não posso
me conformar com a injustiça que me fazem. Roubei, ep verdade, errei, porém, o
fiz, visava tratamento de minha saúde, pois, miseravelmente pago, não teria out-
situação. Mas, ficar o dinheiro com um homem que acaba se elegendo Deputado e
vem servindo a um Governo que se diz honesto, moralizador, enérgico e justo ?
Isso nunca foi revelação. - É pura subversão dos direitos do homem. Prendem e
processam somente elementos do PSD PSP-PTB-PS;B etc, enquanto a U.D.N está re-
pleta de ladrões, de falsários, de homens que vivem há anos das negociatas. O
líder do Governo, que via em todos um corrupto, um ladrão, um desonesto, agora,
se presta ao papel de concórdar com as prisões ilegais, os desrespeitos ao Po-
der Judiciário e violação de lar. - Estes homens do Poder, que achavam ser a
Constituição intocável, - concordam hoje que o Presidente em 15 dias, reforme
quasi toda a Constituição. - Mandei chamar um repórter do Correio da Manhã e
mostrei a ele os documentos que hunte envie. Ficou horrorizado com o que leu
e disse que, mandasse tudo a V. Excia, que nesta situação, é quem tem mais autor-
dade. - Um ladrão, como Simão da Cunha, não pode ser Deputado, não pode ser ampar-
do pelo Marechal Castelo Branco, mas está sendo amparado pelo maior corrupto
de todos os tempos, Magalhães Pinto. Aqui, ninguém explica como um simples ser-
vente de Banco, possa ser o maior Banqueiro, em poucos anos. Confiu em V. Excia.
Suscreve, agradecido, VICENTE DE PAULA SILVA.

Vicente de Paula Silva

SECRETO

CSN/ ANEXO N.º 3.3

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

Informe

Data 4 Ago 1965

Nº 1215

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	B
VERACIDADE	2

Este CENIMAR teve conhecimento do seguinte INFORME:

"Dia 16 de maio de 1965 reuniram-se em Belo Horizonte, MG, às duas horas da madrugada na Avenida Progresso nº 611, Bairro de Progresso um grupo de estudantes e esquerdistas.

COMPARECERAM: ALTINO DANTAS JUNIOR líder estudantil da UEE-SP elemento agitador que acaba de ser eleito membro da Diretoria da UNE (XXVII) Congresso Nacional de Estudantes) ficando encarregado da Seção de Intercâmbio cultural daquela entidade;

Deputado Federal pela UDN SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - elemento de esquerda ligado a movimentos socialistas e comunistas em Minas Gerais. É irmão de CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA, jornalista comunista militante desde 1944 e atualmente asilado na Bolívia.

Na ocasião foi assinalado o carro placa 1-29-30 de Brasília de propriedade do Deputado.

Outros estudantes compareceram, mas não foram identificados.

A reunião acabou às 0600 horas não tendo sido possível conhecer-se o teor dos assuntos tratados."

DISSEMINAÇÃO: DFSP/GB..... 1
 2ª Seq - EMAER..... 1
 2ª Seq - EMAEX..... 1
 CENIMAR..... 1
 4

SECRETO

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



N.º

328

Assunto
Secretaria
Serviçoda Segurança Pública
Departamento de Investigações,
Seção de Pesquisa e Informação Policial.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 1966.

Senhor Chefe,

Em atenção ao vosso ofício de nº 17-SC/3, datado de 15 do corrente, comunico-vos para os devidos fins, que, SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, filho de Edgard da Cunha Pereira e de Alda Viana da Cunha Pereira, natural de Abaeté-MG, registra nos arquivos deste Departamento a seguinte nota: em dias de dezembro de 1944, praticou na Capital, o delito previsto no art. 28 do Decreto 4.766 e artigo 5º do Dec. Lei 431, tendo sido instaurado inquérito policial a respeito; 6.2.945 foram os autos remetidos à Justiça. É o que há a consignar-se.

Cordiais Saudações.

O Chefe do Departamento de Investigações,

(Luiz Soares da Rocha)

Ao Senhor

CAPITAL
V/A. 232.058



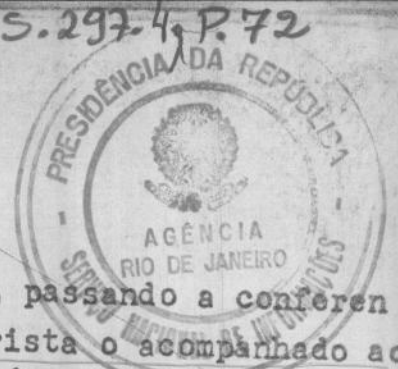
"RELA T O R I O"

"DELEGACIA ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS - Indiciado : VICENTE DE PAULA DA SILVA, filho de Manoel Alves da Silva e Clementina Miranda/ de Jesus, natural de Abaeté (Oncinha), 24 anos, bancário. - Vitima : Agência Banco Brasil Capital - Data : 20 agosto de 1960. - R E L A T O R I O - § - Já enterrado o expediente externo do sabado, dia 20 de // agosto último, cerca das 12,30 horas, os funcionários do Banco do Brasil Rui Coelho Rabêlo e Carlos Fonseca colocaram em cofre existente no instituto de crédito uma pasta contendo a quantia de oito milhões de cruzeiros que seriam por êles transportados na segunda-feira cedo para a / agência de Campo Belo, guardando junto também um revolver. Com duas chaves, fecharam convenientemente o cofre e retiraram-se ficando cada um / com uma delas. Cerca das 5.00 horas daquela segunda-feira, dia 22, ao procurarem no Banco o numerário, surpreenderam-se aqueles servidores com a arma sobre o cofre, quando deveria estar no seu interior. Nenhum vestígio, entretanto, constataram que pudesse evidenciar a violação da peça. Aberto o cofre, verificaram também que a pasta não se encontrava na posição em que a haviam deixado. Ao recontarem o dinheiro, selecionados em pacotes, deram pela falta de alguns deles, no montante de três milhões de cruzeiros. É necessário que se esclareça que o mecanismo do cofre, dotado de fechaduras conjugadas, somente com o uso das duas chaves, diferentes uma da outra, torna-se possível abrí-lo. Cientificada / da ocorrência, a Administração do Banco do Brasil se entendeu com esta Especializada que imediatamente passou a diligenciar a respeito. § - Ante as circunstâncias, de pronto, deduzimos : houve emprêgo de chave falsa e o responsável pelo furto só poderia ser alguém da casa. Não excluindo a hipótese de simulação daqueles que portariam a vultosa importância, outros funcionários do Banco foram inquiridos, inclusive os pertencentes ao quadro de vigilantes. Por motivos óbvios, nos mereceu desta que a figura do vigia VICENTE DE PAULA DA SILVA, pelas razões seguintes: percebendo salário irrisório, com grande desconto em folha, fretou naquele mesmo sábado um avião para conduzi-lo a Dôres do Indaiá; entrando em gozo de férias a partir do dia 22 (efetivamente, esta iniciariam-se / após o expediente do sábado, dia 20), não procurou receber os vencimentos a elas atinentes, como o fazem os demais bancários; ainda, após o horário normal do sábado, foi visto no interior do Banco sobraçando um embrulho. Prosseguindo nas investigações, ficamos sabendo que em sistema falho anterior as chaves dos cofres eram confiadas à guarda dos vigilantes após a retirada dos valores a serem transferidos para o interior, o que possibilitaria a êles a obtenção de modelos idênticos. De posse das chaves originais do cofre, procuramos todas as casas especializadas no ramo existentes na Capital e em duas delas constatamos que, meses atrás, haviam sido confeccionadas chaves idênticas: " Rei das Chaves" e "Ponto das



Cópia fiel - Cont. fls. II

"Ponto das Chaves, localizadas, respectivamente, na Rua Tamoios, 536 e Rua Tupinambás, 312. Por se tratar de peças bem diferentes das usuais, no tamanho e na conformação, foi possível o êxito na missão especulativa. Restava-nos saber quem as havia mandado confeccionar. Como já suspeitamos do vigia VICENTE DE PAULA DA SILVA, levamos a sua ficha existente no Banco, em cuja cartolina era colocada a fotografia, ao "Rei das Chaves", onde o Sr. Jorge Feliz de Almeida reconheceu no retrato do vigia a pessoa que havia feito a encomenda. Estava, assim, praticamente esclarecido o evento criminoso. Preso em Abaeté e conduzido a esta delegacia, manteve-se o servidor incriminado na negativa da autoria, mesmo depois de reconhecido em solenidade processual pelos chaveiros Jorge Felix de Almeida e Geraldo Gaudêncio Costa. - § - Somente depois de tomar conhecimento de que a sua prisão preventiva havia sido decretada e de submetido a novos interrogatórios, resolveu o vigilante confessar o crime praticado, como consta das suas declarações de fls.. Usando as chaves do Banco, digo Usando as chaves que mandara fabricar, inclusive a da porta lateral do edificio do Banco, foi ter ao cofre, cerca das 15,30 horas do sábado, dia 20, quando sabia despovoado o recinto, abriu-o e retirou do seu interior os três bilhões de cruzeiros que acomodou em uma pasta preta adrede adquirida. De posse do dinheiro, saiu pelo mesmo itinerário observado na entrada, tendo antes o cuidado de fechar as portas do cofre e também da de saída do prédio. Em seguida, dirigiu-se ao escritório da "Aero Sita", fretou um avião e viajou com destino a Dões do Indaia, tendo o aparelho levantado vôo do aeroporto de Carlos Prates, às 16,15 horas. Como se cam, digo Como se em campanha política estivesse, servindo-se de um automovel dirigido pelo motorista Afonso Fonseca, esteve em várias localidades, como sejam Abaeté, Pompéu e Quartel Geral, conduzindo sempre consigo a pasta, para retornar a esta Capital na segunda-feira, dia 22, onde chegou por volta das 12,30 horas, rumando diretamente para a casa do candidato ao Governo do Estado - Dr. José Ribeiro Pena, na Rua Paraíba 612, de quem se dizia eleitor. Dali, tomou rumo à Rua Antonio Olinto, 791, residência da sua namorada Marele ne Braga, onde foi deixado, tratando antes com o profissional do volante que o procuraria mais tarde em casa de familiares seus na Rua Treis Pontas, 349, para o regresso a Dões do Indaia. Depois de curta permanência ali, agora servindo-se de taxi de placa 302, dirigido pelo motorista João Gonçalves Ribeiro, saboreando a pasta, esteve na Rua Itapece rica, onde adquiriu uma mala, passou pela casa da Rua Treis Pontas e depois pelo Centro dos Chaufferes e pela casa do Dr. Ribeiro Pena, retornando à residência da noiva. Dali, seguiu destino à sede da U.D.N. e esteve na Avenida Alvares Cabral, 411, a procura do Deputado Simão da Cunha Pereira, seu conterraneo. Obetendo ali o atual endereço do parlamentar, dirigiu-se para o prédio da Associação dos Advogados, 11º andar, apartamento 1102, não logrando encontra-lo em casa, mas foram informados de que voltaria ele para o jantar. Esteve novamente na Rua Treis Pontas e retor



Cópia fiel - Cont. fls. 3

e retornou ao apartamento cerca das 19,20 horas, passando a conferenciar a sós com o aludido Deputado, Tendo o motorista o acompanhado ao interior do apartamento (por coincidência, era êle também conterraneo do parlamentar), Vicente o convidou para sairem, indo diretamente à casa da namorada e posteriormente para a casa do Dr. Ribeiro Pena, onde foram dispensados os serviços de chauffeur. Até então, segundo confirma o motorista João Gonçalves Ribeiro, trazia o vigia consigo a pasta. § - Faremos aqui uma pequena pausa para relatar episódio de real interesse / contido nas declarações do indiciado. Na primeira vez que teve contato com o parlamentar, depois de narrar circunstanciadamente o crime que cometera, contratou os seus serviços profissionais de advogado para defendê-lo caso fosse incriminado, mediante honorários de um milhão de cruzeiros. Recebeu dele a informação de que, caso viesse a ser descoberto, o simples fato de haver mandado confeccionar as chaves não constituiria / elemento de prova de ser êle o autor do furto, mas que fizesse desaparecer aquelas de que se servira. Ainda, foi instruído no sentido de não / causar qualquer suspeita no motorista que o acompanhava. Para tanto, teriam que despedir-se como assunto de politica houvessem tratado e que / retornasse êle sosinho ao apartamento depois de dispensar os serviços do profissional do volante em local bem afastado daquele, desde que a pasta contendo o dinheiro havia ficado no carro e seria temerário ir buscá-la naquela oportunidade. Quanto ao resto, seria só manter-se na negativa caso fosse incomodado pela policia. - § - Assim, retornou êle ao apartamento do Deputado servindo-se de um automovel não identificado e que passava na ocasião em frente à casa da Rua Paraíba, quando fez a entrega do dinheiro, aproximadamente às 21,00 horas. Outro ponto de realce nas declarações de Vicente: teria o parlamentar exigido que o dinheiro fosse, dito lhe fosse entregue intato e que o mesmo não poderia ser posto em circulação antes dele verificar se o Banco não havia catalogado as séries e os numeros das cédulas. Após, dirigiu-se o vigia para a casa da noiva onde ficou assistindo programa de televisão até às 23,30 horas. Dali, como já havia combinado, foi procurar o motorista que o havia trazido de Dôres do Indaiá, na Rua Treis Pontas, retornando àquela cidade. Na oportunidade, segundo declara Afonso Fonseca, já não trazia Vicente a pasta consigo. Se verdadeira, a versão dada pelo vigia de haver entregue o dinheiro ao Deputado, não poderíamos prosseguir nas investigações naquele horizonte devido às imunidades de que desfrutam os parlamentares. Continuamos, contudo, nos empenhando em esclarecer convenientemente o evento criminoso, diligenciando em outros setores e também submetendo o indiciado a contínuos / interrogatórios, sem obter qualquer elemento novo de interesse no caso. Continua VICENTE DE PAULA DA SILVA afirmando categoricamente haver entregue os três milhões de cruzeiros ao parlamentar. Este, por sua vez, apesar / de não ser obrigado a pronunciar-se nos autos, dignou-se a nos oferecer, di



Cópia fiel - fls. 4

digo, fornecer o documento de fls., no qual declara-se isento de qualquer nota, digo de qualquer culpa. Parece-nos, contudo, incongruente a vejeção do Deputado Simão da Cunha Pereira de haver o vigia, at' e então seu desconhecido (sic), ido procurá-lo para solicitar autorização para fazer na sua zona de influencia eleitoral campanha política contrária a sua. Não haveria necessidade de confabularem secretamente, quando, ao / se despedirem na presença do motorista João Gonçalves Ferreira, o encorajou a lutar pela causa que havia abraçado. - / - Quanto às chaves usadas na prática do crime, informa o indiciado que as atitou na estrada, no percurso compreendido entre as cidades de Pará de Minas e Dôres do Indaiá, onde não foram encontradas, apesar das buscas realizadas. Também foi-nos impossível localizar o taxi que teria levado o vigia da Rua Paraíba para o endereço do Deputado, quando da sua terceira ida alí. - § - Foi salutar a providencia do M.M. Juiz em autorizar que indiciado fosse entrevistado por locutores e jornalistas, quando teve a oportunidade de, livremente, emitir pronucniamentos acerca do crime em que se envolveu. - § - Nos presentes autos, além do vigia VICENTE DE PAULA DA SILVA, prestaram depoimentos Jorge Felix de Almeida, Arinos Silva, Geraldo Gaudêncio Costa, Raimundo Cassimiro, Afonso Fonseca, João Gonçalves Ribeiro, Carlos Fonseca, Rui Coelho Rabêlo, Marlene Braga, Sebastião de Castro, Sergio Roberto Garcia Rizzotti, Izolina Fonseca e Terezinha Fonseca da Silva. - § - Para os fins devidos, remetam-se os autos, acompanhados do que houver sido apreendido, ao M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal observadas as formalidades de praxe. - Belo Horizonte, 12 de setembro de 1.960 - (as) Newton Nogueira Campos - Delegado Especializado de Furtos e Roubos. "=/=/=/=/=/=

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, POR COPIA. - Confere - Chefe da Seção de Expediente

Manoel Luiz de Assis

* C E R T I D ã O *

Sílvio de Souza, Tenente Coronel
 Chefe da G=2 da Polícia Militar
 do Estado de Minas Gerais, em ple
 no uso de suas atribuições, etc....

C E R T I F I C A, à vista das in
 formações constantes na documentação em arquivo nesta Secção, que SI-
 MÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA, brasileiro, REGISTRA:- fichado como comu-
 nista em nosso arquivo próprio; prometeu ajuda aos dirigentes comunis-
 tas de Governador Valadares, principalmente ao Sr. Carlos Olavo da Cu-
 nha Pereira; o "Diário de Minas", em sua edição de 3-6-66, relata: "
SIMÃO DIZ QUE JÁ CHEGA DE MILITAR".- "O MDB não pode apoiar a candida-
 tura Cordeiro de Farias porque a luta da oposição é pela demilitariza-
 ção do poder e de militar já chega o General Costa e Silva", foi o que
 disse ontem, sobre a sucessão presidencial, o Deputado Simão da Cunha,
 da oposição.- Falando sobre o papel do MDB na sucessão, o Deputado Si-
 mão da Cunha disse que só há um caminho: não participar e levar às úl-
 timas consequências a luta popular pelas eleições diretas. "Chega de
 Militar. - Depois de negar que o MDB tenha proposto, oficialmente, a
 candidatura Cordeiro de Farias, pois o Partido ainda não se reuniu para
 tratar da sucessão, o Deputado Simão da Cunha disse " que lugar de mi-
 litar é nos quartéis e a política deve ser tratada por políticos. E
 afirmou: - A campanha do MDB é pela desmilitarização do país, digo, é
 pela redemocratização do país e isso significa que não podemos apoiar
 qualquer militar, em qualquer hipótese. A meta do MDB é pela desmilita-
 rização do poder e de general chega o Sr. Costa e Silva, lançado pelo
 pessoal da ARENA"... envolvido no caso de "Diamante 007"; em seu dis-
 curso, no comício do MDB, em Ouro Preto, o Deputado Simão da Cunha "
 disse "que o povo quer hoje votar livremente para derrotar a ditadura
 implantada no país em 1.964, e isto está próximo porque não é mais "
 possível viver num regime de força como este instalado no Brasil. Afir-
 mou, ainda, que, "15 de novembro é a oportunidade de todos manifesta-
 rem o descontentamento com o atual Governo Brasileiro. -Este Governo
 de Minas envergonha o Estado de tantas tradições, porque é um servil
 e obediente cumpridor de ordens do Palácio do Planalto, que já entre-
 gou as economias de Minas aos grupos estrangeiros, como a Vale do Rio



Vale do Rio

Doce, além de ter um Governador incapaz de fazer "boa agência por Minas". Depois de dizer que nunca viu tanta desmoralização no Governo de Minas, o Sr Simão da Cunha disse que "ao menor aceno do Mal. Castelo Branco, o atual Governador de Minas cumpre tôdas as suas ordens e permite que estudantes sejam espancados livremente nas ruas de Belo Horizonte, sem que ao menos tome uma providência. - O Governador Israel Pinheiro, concluiu o Deputado Simão da Cunha, "envergõha Minas Gerais, porque traí os princípios populares que o elegeram em 1.965, para servir à revolução de 1º de abril que oprime o povo" - o "Diário", de 9-9-66, relata que "... A tônica dos discursos foi a luta pela redemocratização do País por via do voto direto, e os que usaram termos mais violentos foram dois estudantes e o Deputado Simão da Cunha (comício do MDB em Ouro Preto)". Do relatório enviado a esta Secção, extrai-se: "... Em seguida falou o Dep. Simão da Cunha, que defendeu os seguintes pontos: "Iniciação de uma campanha para derrubada da DITADURA ENTREGUISTA que se instalou no país"; "o Governo, tanto Federal como Estadual, asistem, de braços cruzados, a entrega de nossas riquezas minerais as empresas estrangeiras"; "que o mesmo Governo, coloca a polícia nas ruasfim de, digo nas ruas, a fim de prender estudantes e confinar trabalhadores"; "Israel Pinheiro é um homem de chapéu na cabeça, digo, é um homem de chapéu na mão, frente ao Ditador Castelo Branco e um verdadeiro capacho do Governo Federal". - Convocou os trabalhadores e estudantes a formarem uma aliança ESTUDANTIL-TRABALHADORA-CAMPONESA para a derrubada do regime em que vivemos. Disse que o MDB não vai participar da podridão da eleição do Mal. Costa e Silva. Pediu "Por amor a Tiradentes, de quem se achava aos pés, que o povo não votasse nos candidatos da ARENA, pois são eles capachos do Ditador Castelo Branco e que Israel Pinheiro é um servo da ditadura. Afirmou, ao final de seu discurso, que o dia 15 de novembro será "o dia da vingança", "o dia da cassação dos deputados da ARENA." É O QUE CONSTA. O REFERIDO É VERDADE. Belo Horizonte, 21 de setembro de 1.966. O ESCRIVÃO Alf////

Alf////

VISTO :-

* Silvia de Souza - Tenente Coronel *
Chefe da Dep. f

Dep. f

--:-- F R E N T E A M P L A --:--

b) CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES (CENTRAL E ESTADUAIS)
LÍDERES - CARLOS LACERDA - JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
 JOÃO GOULART.

COMISSÃO CENTRAL:

PRESIDENTE: Senador JOSAFÁ MARINHO (MDB/BA)
 SECRETARIA EXECUTIVA : Deputado Federal RENATO ARCHER,
 (MDB/MA);
 ASSESSORIA TÉCNICA: CELSO FURTADO, CÂNDIDO MENDES DE
 ALMEIDA, BARBOSA LIMA SOBRINHO e NES-
 TOR DUARTE.

ELEMENTOS ENCARREGADOS DE ORGANIZAR A FRENTE AMPLA, NOS ESTADOS,
 NA ORIGEM DO MOVIMENTO:

CEARÁ : Dep Fed MARTINS RODRIGUES (MDB);
 PERNAMBUCO: Dep Fed OSWALDO LIMA FILHO (MDB);
 SÃO PAULO: Dep Fed MÁRIO COVAS JUNIOR (MDB);
 AMAZONAS: Senador ARTHUR VIRGÍLIO (MDB);
 BAHIA: Senador JOSAFÁ MARINHO; (MDB);
 MINAS GERAIS: Deps Feds CELSO PASSOS e SIMÃO DA CUNHA (MDB);
 GUANABARA: Deps Ests MAURO MAGALHÃES (MDB), SALVADOR MAN-
 DIM (ARENA) e o Dep Fed RAUL BRUNINI (MDB).

PRINCIPAIS ARTICULADORES DA FRENTE AMPLA NOS ESTADOS:

ACRE : Sem representante conhecido;
 AMAZONAS: Senador ARTHUR VIRGÍLIO, Deps Feds BERNARDO CA-
 BRAL e JOEL FERREIRA (MDB);
 PARÁ : Deps Feds JOÃO MENEZES, HÉLIO GUEIROS (MDB) e o
 ex-Senador PEDRO MOURA PALHA (Suplente do Senador
 LOBÃO DA SILVEIRA) - ARENA;
 MARANHÃO: Dep Fed RENATO ARCHER (MDB);
 PIAUÍ : Dep Fed CHAGAS RODRIGUES (MDB);
 CEARÁ : Dep Fed MARTINS RODRIGUES (MDB);
 RIO GRANDE DO NORTE : ODILON RIBEIRO COUTINHO (ex- Dep
 Fed MDB);
 PARAÍBA: Deps Feds HUMBERTO LUCENA e OSMAR AQUINO (MDB);
 PERNAMBUCO: Dep Fed OSWALDO LIMA FILHO (MDB);
 ALAGOAS: Parece haver, apenas, uma atitude de expectati-
 va nos meios políticos, em relação à FA;
 SERGIPE: Dep Fed JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (MDB);
 BAHIA : Senador JOSAFÁ MARINHO e o Dep Fed RÉGIS PACHECO
 (MDB);

d) ATOS, FATOS E DOCUMENTOS DE SEUS INTERPRETAÇÕES QUE CONDUZIAM A SUBVERSÃO

Os atos, fatos e documentos arrolados no presente levantamento, comprovam o caráter subversivo do movimento, ou no menor grau, o papel de subversão que vêm desempenhando em seus interesses, notadamente os Srs:



CARLOS LACERDA —
 JOÃO GOULART —
 JUSCELINO KUBITSCHEK —
 RENATO ARCHER —
 MARTINS RODRIGUES —
 OSWALDO LIMA FILHO —
 MÁRIO COVAS —
 JOSAFÁ MARINHO —
 + MAURO MAGALHÃES —
 + SALVADOR MANDIM —
 RAUL BRUNINI —
 AARÃO STEINBRUCH —
 JÚLIA STEINBRUCH —
 DAVID LERER —
 GASTONE RIGHI —
 DOIN VIEIRA —
 LIGIA DOUTEL DE ANDRADE —
 MARIANO BECK —
 PEDRO LUDOVICO —
 ARTUR VIRGILIO —
 CELSO PASSOS —
 SIMÃO DA CUNHA —
 HERMANO ALVES —
 + EDMUNDO MUNIZ —
 * JOSÉ CARLOS GUERRA —
 + GERALDO MONERAT —
 + MÁRIO MARTINS —
 JOSÉ MARIA MAGALHÃES —
 + RAUL BELÉM —
 MATA MACHADO —
 PEPINO JOSÉ GOMES TALARICO (cassado)
 ÊNIO SILVEIRA (cassado)
 WILSON FADUL —
 IB TEIXEIRA (cassado)

N8. PRO. CSS. 297.4, P. 78

CONFIDENCIAL



CAMPO POLÍTICO - (SS 15 - ARJ/SNI)

ASSUNTO: FRENTE AMPLA

OBS: Pronunciamentos pro- em preto
Pronunciamentos contra- em verme-
lho

CS/ ANEXO N.º 3.7.

DATA	TEXT O	FONTE
12 Mar 68	A expectativa em torno da presença de CL em GOVERNADOR VALADARES/MG, cresceu, ontem, com a ameaça de represálias de partidários do Governo, o que levou CARLOS MURILO e RAUL BELÉM (Est/MDB/MG) a pedirem garantias à Secretaria de Segurança Pública para manutenção da ordem e tranquilidade.	JB
12 Mar 68	JOSAFÁ MARINHO (Sen MDB/BA) RENATO ARCHER (MDB/MA) MARTINS RODRIGUES (MDB/CE) - OSWALDO LIMA FILHO (MDB/PE) e HERMANO ALVES (MDB/GB) estarão presentes à solenidade de concessão do título de cidadão a CL em GOVERNADOR VALADARES/MG.	JN
12 Mar 68	Na próximas 24 horas CL e RENATO ARCHER se reunem no RIO, com representantes de JG para transmitir as sugestões do ex-presidente à ofensiva política da FA em todo o País.	JN
12 Mar 68	CL aceitou o convite da Câmara de Vereadores de SANTA ROSA/RS para comparecer àquela Casa para o ciclo de debates sobre assuntos da atualidade Nacional.	JB
12 Mar 68	RENATO ARCHER (MDB/MA) disse que o Chefe do SNI - de BELO HORIZONTE advertiu o Dep JOSÉ MARIA MAGALHÃES (MDB/MG) através de sua esposa, de não ser aconselhável a ida dos opositoristas a GOVERNADOR VALADARES/MG, por se tratar de zona onde é comum a presença de cangaceiros. O Dep RENATO ARCHER informou haver tomado, já, todas as providências cabíveis: comunicou-se indiretamente com o Gov de MINAS, informando-o de que CL e outros frentistas vão sexta-feira próxima a GOVERNADOR VALADARES para uma solenidade na Câmara Municipal. Com essa providência, objetiva-se responsabilizar o Governo de MG como responsável pela segurança individual dos visitantes, que naquela cidade iniciarão a ofensiva do movimento contra o Gov Fed.	JB
13 Mar 68	A respeito das ameaças que teriam sido dirigidas aos parlamentares mineiros, CL disse: "Essas ameaças não me atemorizam. Já estou acostumado a esse tipo de intimidação deste e do antigo Governo. A FA vai fazer um teste em um reduto de trabalhadores, e não de cangaceiros, como pretende o SNI ao promover a difusão daquelas ameaças".	DN
13 Mar 68	SIMÃO DA CUNHA (MDB/MG) comentando a concentração da FA com CL em GOVERNADOR VALADARES, no mesmo dia do pronunciamento de CS declarou: "Vamos empregar a técnica de guerrilha nos movimentos da FA. Estaremos e agiremos onde quisermos e não onde for agradável ao Governo".	DN

CONFIDENCIAL

N8. PRO. CSS. 297.4, P. 78

7960

ORIGINAL DOSSIÊ N.º Hermano Alves

Bernardo

CONFIDENCIAL

CSJ/ ANEXO N.º 38,

MINISTERIO DO EXERCITO
I EXERCITO -- 2.ª SEÇÃO

RIO, GB, 31 Mai 68.-

- 1. ASSUNTO Atividades de Dep do MDB em BELO HORIZONTE/MG.-
- 2. ORIGEM (ID/4) - 4ªRM/4ªDI
- 3. CLASSIFICAÇÃO .-
- 4. DIFUSAO CIE - Arq
- 5. DIFUSAO ORIGEM I Ex - AD/4 - I/11ª RI - 4ª Cia Int - CM/J. FORA
- 6. ANEXO .-
- 7. REFERENCIA Informação n.º 204/68/B2/4ª RM, de 21 Mai 68.-

INFORMAÇÃO N.º 357 - CM/68

1. Os deputados federais do MDB, MÁRCIO MOREIRA ALVES, HERMÃO ALVES, SILVANO DA CUNHA, EDGARD DA MATA MACHADO, JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES e JOÃO MERCURILHO, estiveram em Belo Horizonte e entraram em entendimentos com estudantes e dirigentes sindicais, a fim de manifestar-lhes apoio nas questões relacionadas com os últimos acontecimentos estudantis e operários naquela capital.

2. Os deputados MÁRCIO MOREIRA ALVES e JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES, em entrevista ao jornal "SOL", declararam que a Comissão de Deputados da Câmara Federal, que com autorização do Ministro do Exército, visitou os estudantes presos pelo encarregado do IPM naquela capital, foi coagida pela ID/4, no sentido de que não constasse de seu relatório "servícias e maus tratos" verificados pela mesma contra os referidos presos.

Estes Deputados com isso, pretendem desmoralizar e desacreditar a Comissão de Deputados que na realidade nada constatou de mau praticado pelas autoridades contra os estudantes.

3. O Diário da Tarde de 16/5/68, que circula em JUIZ DE FORA/MG, publicou a seguinte notícia:

"DEPUTADO INTERROGA MINISTRO

BRASÍLIA, 16 (Meridional) - O Deputado HERMÃO ALVES (MDB/GB) solicitou as seguintes informações ao Ministro do Exército:

- Quem determinou a instauração de IPM sobre atividades estudantis em Belo Horizonte? Quem designou OTÁVIO AGUIAR DE MEDEIROS para presidir aquele IPM? Quais os fatos que determinaram a instauração daquele IPM? Qual a legislação específica que justificou ou serviu de fundamentação para que se instaurasse o referido IPM? Qual a relação do CPOR de Belo Horizonte ao IPM acima mencionado."

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CSN/ ANEXO N.º 39.

(Continuação da Informação nº 831 -CIE/ADF 16 OUT 1968)

componentes do Bloco a desistirem de consolidá-lo e ingres-
sarem na Frente, foi oficialmente formado o BPT; LEONEL BRI
ZOLA apoiou o movimento e voltou a hostilizar a FA.

b. Parlamentares envolvidos

- DEPUTADOS

IVETE VARGAS(MDB/SP)-ex PTB (líder)
MILTON REIS(MDB/MG)-ex PTB (ligado IV)
ARIO TEODORO(MDB/RJ)-ex PTB (ligado IV)
EDÉSIO NUNES(MDB/RJ)-ex PTB (ligado IV)

c. Conclusão

- O movimento do BPT que vem desenvolvendo atividades políti-
cas quase insignificantes, comparadas às atividades da ex-
tinta FA, grupa os seguidores mais leais de GETÚLIO VARGAS,
liderados hoje pela deputada IVETE VARGAS (MDB/SP), bem co-
mo alguns que obedeciam à orientação política de JG até mar-
ço 64.
- Este grupo entretanto não criou corpo; sua tendência foi sem-
pre a de ser absorvido pela FA e, quando se apresenta uma
oportunidade, seus líderes proclamam lealdade ao trabalhís-
mo de VARGAS.

4. EMEDEBISTAS EXTREMADOSa. Histórico

- No grupo de Emedebistas Extremados, situam-se parlamentares
(alguns da FA ou do BPT) e políticos de alguma projeção, li-
gados à JQ, JG, JK e LB além de alguns pertencerem a parti-
dos comunistas, fora da lei. O nível de radicalismo desse -
grupo não é mais baixo que a dos demais e fazem oposição sis-
temática.

b. Parlamentares envolvidos

1. Senadores

AARÃO STEINBRUCH(MDB/RJ)-ex PTB(ligado JG)
ARTHUR VIRGÍLIO(MDB/AM)-ex PEB(ligado JG)
JOÃO ABRAHÃO(MDB/GO)-ex PSD(ligado JK)
JOSAPHAT MARINHO(MDB/BA)-ex UDN(ligado JK)
MARCELO DE ALENCAR(suplente). (MDB/GB)-vvvvv---(ligado JK)
MÁRIO MARTINS(MDB/GB)-ex PDC(ligado JK)
LINO DE MATOS(MDB/SP)-ex PTN(ligado JQ)

Recibido
F. el

CONFIDENCIAL

(Continuação da Informação nº 83/ -CIE/ADF 16 OUT 1968)

2. Deputados:

- + ANACLETO CAMPANELA(MDB/SP)-ex PCB(ligado LB)
- CID CARVALHO(MDB/MA)-ex PTB(ligado JG)
- + DAVID LERER.....(MDB/SP)-ex PSB(ligado JQ)
- DOIN VIEIRA(MDB/SC)-ex UDN(ligado CL)
- + EWALDO PINTO(MDB/SP)-ex MTR(ligado JQ)
- + GASTONI RIGHI(MDB/SP)-ex PCB(ligado JQ)
- GETÚLIO MOURA(MDB/RJ)-ex PSD(ligado JG)
- + HÉLIO NAVARRO(MDB/SP)(ligado LB)
- + HERMANO ALVES(MDB/GB)(ligado CL)
- HUMBERTO LUCENA(MDB/PB)-ex PSD(ligado JQ)
- + JOSÉ MARIA MAGALHÃES(MDB/MG)-ex UDN(ligado CL)
- JÚLIA STEINBRUCH(MDB/RJ)(ligado JG)
- LEO NEVES(MDB/PR)-ex PTB(ligado LB)
- + MÁRCIO MOREIRA ALVES(MDB/GB)
- + MARIANO BECK(MDB/RS)-ex PTB(ligado JG)
- + MÁRIO COVAS(MDB/SP)-ex PST(ligado JQ)
- + MÁRIO PIVA(MDB/BA)-ex PSD(ligado JK)
- + MATA MACHADO(MDB/MG)-ex UDN(ligado JK)
- + MATHEUS SHMIDT(MDB/RS)-ex PSB(ligado LB)
- + MARTINS RODRIGUES.....(MDB/CE)-ex PSD(ligado JK)
- + MAURILIO FERREIRA LIMA (Sup). (MDB/PE)-ex PTB(ligado JG)
- + OSWALDO LIMA FILHO(MDB/PE)-ex PTB(ligado JG)
- OTAVIO CARUSO DA ROCHA(MDB/PA)-ex PTB(ligado JG)
- + PAULO CAMPOS(MDB/GO)-ex PSD(ligado JK)
- PAULO MACARINI.....(MDB/SC)-ex PTB(ligado JG)
- + PADRE VIEIRA(MDB/CE)(ligado JK)
- + RAUL BRUNINI(MDB/GB)-ex UDN(ligado CL)
- SIMÃO DA CUNHA(MDB/MG)-ex UDN(ligado CL)
- + UNÍRIO MACHADO(MDB/RS)-ex PTB(ligado JG)

c. Conclusão

- Os emedábistas extremados contribuem para o trabalho opo-
sicionista de desgaste do Governo, inclusive prejudican-
do os trabalhos legislativos e induzindo à repercussão e-
mocional na opinião pública. Vale dizer que dispõem de
franca cobertura no Congresso, mesmo na ala conservadora,
geralmente com destaque e conhecimento dos elementos go-
vernistas. Assim, além dos objetivos imediatos, realizam
proveitoso trabalho para os próximos pleitos eleitorais.

Revisão
al

INFORMAÇÃO N. 1012, DE 17 DEZ 1968-CIE/ADF

7960

Assunto: MÁRCIO MOREIRA ALVES
Origem: DOPS/DPF (Inf 421/68)

Na noite da votação da licença para processar o Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES, vári os parlamentares, se reuniram no Hotel Nacional, para festejarem e aclamarem a vitória do mesmo. São os seguintes, os parlamentares que festejaram:

.....

- AMAURY KRUEL - MDB/SP
- MÁRCIO MOREIRA ALVES - MDB/SP
- NADYR BOSSETTI/MDB-RS
- MARCIAL DO LAGO
- SERGIO CARDOSO DE ALMEIDA
- SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA - MDR/MG
- ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO

.....

ORIGINAL Dossiê 1397

Fernando Pessoa
 FERNANDO PESSOA DA ROCHA FERREIROS
 CT - DIRETOR

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA

DATA / 30 / 12 / 1968 Nº 0751

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

ORIGEM: XXX

~~INFORME~~ / INFORMAÇÃO / P. BUSCA

REFERENCIA: XXX

DISSEMINAÇÃO: GM - CEMA - CENIMAR.

CSN

AValiação	
CONFIANÇA	XX
VERACIDADE	XX

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
 (Preenchido pelo recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR: XXX

PARA ADIDOS - País de origem ----- País/área a que se refere -----

SIMÃO DA CUNHA PEREIRA - Deputado Federal (MDE/MG).

- 27/2/1964 - Denunciado por liderar, juntamente com o Padre LAGES, um movimento de carácter subversivo, baseado em invasões de fazendas por camponeses.
- 31/6/1966 - Deu apoio aos estudantes durante o XVIII Congresso Nacional de Estudantes realizado, clandestinamente, em Belo Horizonte, sob o patrocínio da ex-UNE.
- 19/7/1966 - Combateu de maneira, veemente, as disposições do Ato Complementar nº 15, atacando o Governo Federal.
- 15/2/1967 - Líder político-estudiantil em Minas Gerais, ligado aos deputados EDGAR GODOY DA MATA MACHADO, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES e outros. Seu sobrinho ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS MELO estudante de Direito é um dos líderes estudantis.
- 6/4/1967 - Declarou a imprensa que: "esta história de guerrilha está muito mal engendrada, parecendo que serve para propiciar a volta do debate da tese da criação da FIP, que é um meio de se fazer a intervenção branca na América Latina.
- 18/1/1968 - Integrou a comitiva do ex-governador CARLOS LACERDA a Belo Horizonte, quando foi feita uma conferência sobre a FRENTE AMPLA.

Garcia
 FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARENHO
 CHEFE DE SEÇÃO

CONFIDENCIAL
 GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA
 CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

DATA / 30^{ma} / 12 / 1968 Nº 0751

ORIGEM: XXX

~~INFORME~~/INFORMAÇÃO/~~RIEUSGAX~~ REFERENCIA: XXX

DISSEMINAÇÃO: (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	XX
VERACIDADE	XX

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX
 (Preenchido pelo recebedor)

PARA ADIDOS - País de origem-----País/área a que se refere-----

- 25/3/1968 - Combateu a instituição das Sub-legendas.
- 6/4/1968 - Protestou de maneira agressiva contra a proibição das atividades da FRENTE AMPLA.
- 6/7/1968 - Ligado a JUSCELINO KUBITSCHEK.
- 9/7/1968 - Discursou na sessão de encerramento do I Encontro de Vergadores Mineiros do MDB, defendendo entre outras, a anistia para os cassados e a eleição direta para a Presidência da República. Elogiou em todos os sentidos a pessoa de JUSCELINO KUBITSCHEK.
- 12/9/1968 - Em discurso pronunciado na Câmara de Deputados defendeu a volta a legalidade da ex-UNE. Disse, também, que existe no Brasil uma escalada nazi-fascista.
- 18/9/1968 - Apresentou projeto a Câmara propondo a realização em todo o País, de um plebiscito sobre a conveniência do restabelecimento da legalidade da ex-UNE, justificando, disse: - "que a entidade continua funcionando de fato e suas decisões são acatadas pelos estudantes etc..."
- 19/9/1968 - Foi um dos mentores da proposta de criação de uma Procuradoria JURIDICA DO MDB para defender pessoas que viessem a sofrer qualquer tipo de violência originada de militares.
- 31/10/1968 - Foi autor do projeto de lei, aprovado pela Comissão de Justiça da Câmara que torna obrigatória a presença do advogado do réu ou defensor dativo em qualquer fase do processo, alterando assim o CPP e o CJM.

CONFIDENCIAL
 GRAU DE SIGILO
 -----00000-----

CONFIDENCIAL E RESPONSÁVEL
 DATA 23 DE 10 DE 1968
 Nº 62-11.11-60:417/67-1

Deputado SIMÃO DA CUNHA

(Simão Viana da Cunha Pereira)

(MDB - MG)

	ria receber tal verba, como foi feito, sob violentos protestos do Sr Simão Cunha.		
21/12/65	-Declarou ter mandado fazer uma corneta de dois metros de comprimento, para com ela dar o "Toque de Recolher aos Quartéis", a todos os militares (Diário da Tarde, de 21 Dez 65).		
29/12/65	-Apelidou a ARENA de "PEMA" (Partido dos Obedientes ao Exército, Marinha e Aeronáutica) (Diário da Tarde, de 29 Dez 65).		
-/ -/66	-Teria oferecido a sua residência para hospedar estudantes, durante o Congresso da UNE de 1966, e que teria feito doação em dinheiro, para realização do mesmo.		
03/3/66	-Declarou que o país está em clara ditadura, aberta e sem disfarce. (UH, de 3 Mar 66)		
20/9/66	-Carta de João Luiz Cardoso, residente em Governador Valadares e que acusa o marginado de ter recebido dinheiro roubado do Banco do Brasil, sendo ele o autor intelectual do mesmo, não tendo sido processado, por ter alegado imunidade parlamentar. Consta que utilizou tal dinheiro para financiar a sua campanha a Dep Federal.	Fls 4,5	2
27/9/66	-Declarou que "Castelo Branco" não cassou mais ninguém, porque a sua ditadura já está no fim. - (UH, de 27 Set 66).		
03/11/66	Em declaração no jornal, UH, traduzia o seu desejo de obstar a votação, pelo MDB, da constituição de 1967, pois "Será realmente diferente de uma Constituição Democrática". (UH, de 3 Nov 66).		
15/3/68	-Estêve em Governador Valadares, como um dos integrantes da Frente Ampla, tendo destacada atividade por ocasião da entrega do Título de Cidadão Honorário daquela cidade, a CL.		1
02/4/68	-Declarou que o "Brasil vive o mesmo clima de 1945, em verdadeira ditadura" (Diário de Minas de 2 Abr 68). -Declarou que "Um governo quando chega a espancar deputados, brigar com padres e assassinar estudantes está perto de cair. (O Sol, de 2 Abr 68)		
07/4/68	-Declarou que "o país se encontra numa ditadura e que não adianta o fechamento da Frente Ampla, pois a toda ação corresponde a uma reação e, como tal reagiremos para valer". (O Sol, de 07 Abr 68).		
24/6/68	Declarou que "a decretação do Estado de Sítio não mudará nada, pois em sítio já está o país desde a Revolução de 1964. (UH, de 24 Jun 68)		

SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

21/8/68	-Falou a favor do projeto de leis que daria anistia para estudantes e operários que se envolveram nos acontecimentos que se declararam no país a partir de Mar 68 (UH, de 21 Ago 68)		
12/9/68	-Em declaração ao Estado de Minas, "denunciou a escalada Neo-Facista ao Poder" apontando como elementos desse processo o Gen Jayme Portela e o Cel Palha Cabral (Estado de Minas de 21 Set 68).		
08/12/68	-Declarou que "a Câmara dos Deputados deverá falar contra a cassação do mandato de Márcio Moreira Alves, sem nenhum receio, pois nada acontecerá dados as implicações internacionais". (Diários de Minas, de 8 Dez 68).		
11/12/68	-Declarou que "o MDB deve radicalizar mais / ainda a sua pregação política, com a votação da licença para processar Márcio Moreira Alves, que esta não seria uma atitude suicida bem insensata, mas uma resposta à altura, a uma política de contínua provocação do Governo Federal. (Diário de Minas, de 11 Dez 68)		
<p><u>OUTRAS INFORMAÇÕES:</u>- Agitador desde os tempos de estudante; aproveitador e corrúpto, protegeu seu irmão Carlos Olavo da Cunha Pereira, comunista conhecidíssimo e foragido ou exilado. Tem portanto sua ação na Câmara dos Deputados, pelos ataques que faz à Revolução e ao Governo.</p>			
<p><u>OBSERVAÇÃO:</u>- Anexo segue prontuário expedido pelo DVS/MG, a respeito do marginado.</p>			

FICHA INDIVIDUAL DE CONGRESSISTA

Nome SIMÃO Viana DA CUNHA PereiraResidência SQ 114 - Bloco 5 - Aptº 102Fone 2-9172Profissão ADVOGADO Idade 1º de Set de 1919Naturalidade Abaeté - M Gerais Estado Civil _____ Filhos _____INTEGRA O PARTIDO UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL(MDR)Eleito pelo _____ de MINAS GERAIS como Deputado

Empossado em _____ de _____ de _____ Situação Funcional _____

Situação na Bancada _____

Comissões que Integra

a - Como Efetivo 1968 - CRET

b - Como Suplente _____

Outras Funções que Exerce no Congresso VOTOU NO MAR CASTELO BRANCO
Mão votou no Mar Costa e Silva

Cargos ou Funções Exercidas Fora do Congresso _____

Situação Militar _____

Condecorações Militares _____

Outras Informações FAZ PARTE DO BLOCO PARLAMENTAR REVOLUCIONÁRIO.

Bacharelou-se em Direito, em Belo Horizonte, ainda acadêmico, inscreveu-se no movimento de restauração democrática, como um dos fundadores da União Democrática Nacional, apoiando a candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República, em 1945. Já antes, como estudante de Direito, sofria perseguições policiais, pela sua pregação contra a ditadura getulista. Elegendo-se deputado estadual em 1950, reelegeu-se em 1954 e 1958, pela UDN, chegando a liderar mais de uma vez a sua bancada na Assembleia Legislativa.

Em 1962 conquistou o mandato de deputado federal, passando a defender, com vistas à sucessão estadual, o Governo do Sr. Magalhães Pinto, quando este apoiava a linha reformista do Sr. João Goulart, numa posição que se mostrou minoritária na convenção udenista de Curitiba. Era, então, um dos nacionalistas da UDN, embora não filiado à "Frente Parlamentar Nacionalista", mas adepto de uma aproximação crescente com o PTB, aliado da UDN no plano estadual mineiro.

No movimento revolucionário de março de 1964, officiosamente iniciado pelo Sr. Magalhães Pinto, que terminou na fuga do Sr. João Goulart para o Uruguai e na eleição do Marechal Castelo Branco para a Presidência da República, viu um irmão, jornalista na cidade de Governador Valadares, líder de um movimento camponês de reforma agrária "na marra", acusado de comunista e perseguido pela polícia. To.

(cont....)



Trabalho	Data	Especificação Sumária e Observações
Projetos Apresentados	1.11.63 10.7.64 14-8-64 22-8-64 14 Out 65	/8457-Obriga o PE a arcar com os aumentos de vencimentos do funcionalismo do Estado, na proporção de majoração. -Pag- 2 - Apela ao governo federal, no sentido de intervir no setor do abastecimento, banindo a ação dos comerciantes desonestos e dos intermediários. -Pag.6523- Combatendo a alta do custo de vida, mostra a necessidade da Presid.República levar a revolução e suas sanções até aos verdadeiros ladrões e gananciosos.- -Pag.6829 - Critica o Governo Revolucionário, que até agora apoia, pela intenção de prosseguir nas negociações para compra das concessionárias estrangeiras, nas mesmas bases do governo anterior.- -Suplemento, repudiando as mensagens que, segundo afirmou, aniquilarão o princípio federativo, congratulou-se com o Sr Milton Campos que tomou atitude contrária a essas emendas.
Relatórios nas Comissões	19.4.66 DC 155-19.10.66	- lendo e comentando notícias sobre prisões efetuadas pelo DOPS e pelo Exército em Minas Gerais, dirigiu críticas ao atual Governo, afirmando que o seu único sustentáculo e a força. -Pg 6758- Critica as cassações feitas pelo Governo no dia 13 de Outubro 66. Parabeniza o Sr ADAUTO CARDOSO por sua atitude à frente da Pres. da Câmara bem como considera o povo ao lado daquele parlamentar, e prova disso seria um plesbicito para provar essa verdade. -VOTOU CONTRA O PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DE 1967
Pedidos de Informações		(Cont....) tomou-lhe a defesa e dizem ter-lhe facilitado a fuga. Pouco depois, quando o udenista Cardoso de Menezes pedia a cassação do mandato do Sr. Magalhaes Pinto, juntamente com o pesepista Abel Rafael, voltou a tomar a defesa do governador, que afirmava líder civil da revolução triunfante. Intervencionista, nao somente defendeu o campo conquistado pelo monopólio estatal, mas advogou a sua ampliação à adistribuição e a refino do petroleo, o que era pedido pela ala mais avançada do PTB, contra o parecer da maioria da UDN. Defendeu uma reforma agrária ampla, com a desapropriação, pelo valor tributário, dos latifúndios improdutivos, para a indenização em títulos publicos, com clausula de correção monetária.
Interpelações		Parlamentarista, doutrinário, apoiou a delegação de poderes, configurada no Ato Institucional da Revolução de Março e é adepto da responsabilidade pessoal dos ministros. Defende a cédula unica em todos os pleitos, aceita a tese dos Distritos Eleitorais e é pela redução dos partidos nacionais, tomadas medidas drásticas contra a influência do poder econômico nas eleições. Católico, nao postulou proposições divorcistas, é doutrinariamente social-democrata e ideologicamente centro-esquerdista.
Em Plenário DISCURSOS	13.9.63	/Sup 6-Tece considerações em torno do movimentos dos Sargentos.

S N I BHE#

SNI BSB

DE ABH / NR 170 / UG / 04 14 0800

PARA ABSB

1- INFORME B2 ONTEM RECEBIDO DIZ JORNALISTA CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA ASILADO NA BOLIVIA CHEGARÁ SAO PAULO ONDE O ESPERA SEU IRMAO DEPUTADO FEDERAL SIMAO DA CUNHA PEREIRA.

2-CARLOS OLAVO E ELEMENTO COMUNISTA ATUANTE EM GOVERNADOR VALAARES, MG. CHAMADO POR EDITAL DEPOR IPM ERA INDICIADO, NAO COMPARECEU E EVADIU-SE COM AJUDA SEU IRMAO.

TEVE SEUS DIREITOS POLITICOS SUSPENSOS -AI- 1.

3-ESTE INFORME FOI TRANSMITIDO ONTEM PARA ASP E ARJ.

TRNS PORLLYGIA AAS 0800 DE 14/4/67

REC POR ~~SS~~ ==(JM AS MESMAS HRS).

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

I EXÉRCITO

4ª RM - 4ª DI

Proc. 000313 - 6 fev 69

ESTADO MAIOR - 2ª SEC

PROPOSTA DE ... ART 4º - AI-5 ...

NOME SÉRGIO VIANA DA SILVA FERREIRA

FIILHO DE Pedro da Cunha Pereira

E DE Alba Vianna da Cunha Pereira

NASCIDO A _____ DE _____ DE 1920

PROFISSÃO Proprietário de Loja (VTE) - Advogado e Cartório à Rua
St. João, nº 100, Curitiba

RESIDÊNCIA Rua Gen. Alves Lima, 2244 - III

RESUMO DE ATIVIDADES:

... Foi condenado em janeiro de 1945 por crime de indução ao regi-
ta as atividades e circulação de Jornais clandesti-
na. Em fevereiro de 1945 foi encarcerado no Boletim de sua residên-
cia com ataques ao regime e pedido de liberdade para Luiz Carlos
Prates. Após em fevereiro de 1945 foi enviado ao SPOM por haver imita-
do e distribuído um jornal clandestino, em presença de o ferido
deu. Em 1944 tentou suicídio ao ser levado ao Edgar Cunha a verba
destinada ao hospital de Santa Casa de 4 meses, ao invés de ser en-
treado ao provisor de Santa Casa. Em 1965 declarou no Diário da
Tarde ter mandado fazer uma corveta de dois metros de comprimento
para colocar as "Isque de Recolher nos Quilômetros", a todos os
militares". Apelidou a ANNA de "FOEMA" (Forças dos Obedientes ao
Direito, Marinha e Aeronáutica). Em 1966 declarou à UI de 3 Mar-
que o país está em clara ditadura, aberta e consumida. Declinou
que o Brasil Branco não possa mais atingir porque a sua ditadura já
está no fim. Em 1968 declarou no Diário de Minas de 2 Abr. que o
Brasil está no mesmo clima de 1945, em verdadeira ditadura.
... em 1968 em ação de dano es tempos de exilado, aproveita

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

I Ex - 4a RM e 4a DI

Estado-Maior - 2a Sec

Prontuário nº _____

NOME SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA

Filiação Edgard da Cunha Pereira e Alda Vianna da Cunha Pereira

Nacionalidade Brasileiro

Naturalidade Abaeté-MG

Residência Rua Gonçalves Dias, 3144 - B Hte

Estado Civil

Ocupação Dep Fed (MDB) - Advogado
c/um Cartório à rua Carijós, 424-S/512

DATA	HISTÓRICO	FONTE	ANEXO
-/1/45	-Foi processado por crime de injúria ao regime e as autoridades e impressão e circulação de jornal clandestino. Em face da anistia aos crimes políticos, o processo foi arquivado.	Fls 1	6
22/1/45	-Declarações prestadas por Simão Viana da Cunha Pereira na Delegacia Especializa de Ordem Pública nas quais admite sua responsabilidade na confecção do jornal "Liberdade" no qual faz ataques ao regime vigente.	Fls 13	7
1/2/45	-Boletim encontrado em casa de Simão Viana da Cunha Pereira na busca lá procedida pela Polícia. Ataques ao regime vigente e pedido de liberdade para Luiz Carlos Prestes.	Fls 17	7
5/2/45	-Relatório feito pela polícia, de que localizadas as máquinas impressoras do jornal clandestino "Liberdade" e também, depoimentos do empregado e de alguns colaboradores na confecção do jornal. Aparece a confissão de que Viana da Cunha como responsável pela autoria do delito.	Fls 10	7
17/2/45	-Conforme Boletim Diário número 40 do III CPOR, foi excluído desse Centro por haver escrito, imprimido e distribuído um jornal clandestino de milhares de exemplares com ofensas às autoridades governamentais do país (Federais e estadual)	Fls 1,7	6,7
-/-/64	-Tentou, por todos os meios, junto a superintendência da CVSF, em BH, substituição do encarregado das Obras da CVSF, no Reservatório de Três Marias, em Morada Nova de Minas, homem honesto e trabalhador, por um cidadão, seu afilhado político, filho de um chefe político daquela cidade. Chegou a pressionar o Chefe do 1º Distrito da CVSF, a fim de conseguir o seu intento, o que viria prejudicar, sobremaneira as obras que se realizavam naquele local.	Fls 6,7	3
-/-/64	-Tentou fazer com que a verba destinada ao hospital da Santa Casa de Abaeté, fosse entregue pela CVSF ao seu irmão, Dr. Edgar Cunha, médico naquela cidade, sem que, por lei, o provedor da Santa Casa é quem deve		

SIMÃO CUNHA

19-10-66

Pg. 6758

O SR. SIMÃO DA CUNHA:

(Comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as reflexões que trago para esta tribuna constituem, na sua essência, quase que um chavão.

Todo mundo fala do poder desarmado, que é o Congresso. O Legislativo, pelo fato de ser uma instituição que funciona aberta à curiosidade pública, que atua sob a fiscalização direta do povo, nas galerias, é um poder por demais criticado, um poder quase sempre vilipendiado, ora por má fé, ora por ignorância daqueles que insistem em combatê-lo.

Bastou, contudo, Sr. Presidente, que V. Ex^a, num ato de bravura cívica, defendesse, com o vigor que todos lhe reconhecemos, a supremacia do poder civil, para que toda a Nação voltasse seus olhos e dirigisse seus aplausos para esta Casa, principalmente para seu Presidente.

Esse fato que desejo registrar nos Anais da Casa, é de tal relevância que pode o SNI, hoje, promover uma pesquisa de opinião pública ou, se quiser, um plebiscito, que, tenho certeza, colocada a questão em termos de Presidente Castello Branco e Congresso Nacional, a maioria consagrado, a quase unanimidade do povo brasileiro optará pela ação de V. Ex^a, Sr. Presidente, e pela supremacia do poder civil.

Esta a reflexão que desejava fazer neste instante, no auge da crise. Graças a Deus, contamos com o pronunciado aplauso do povo, em todas as ruas das cidades brasileiras. Esta ati-

tude, que reflete o espírito democrático e a alta vocação de liberdade da nossa gente, é, principalmente, uma calorosa aprovação à dignificante tomada de posição de V. Ex^a na Presidência desta Casa. (Muito bem. Palmas.)

SIMÃO CUNHA

20-4-66

Pg. 1860

O SR. SIMÃO DA CUNHA:

(Comunicações — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, desejo denunciar à Nação, desta tribuna, o clima de terror que impera em Minas Gerais. Ainda recentemente relatei fatos ocorridos com estudantes em Belo Horizonte, quando inúmeros jovens foram massacrados pela polícia, em dois aconte-

cimentos memoráveis de resistência à implantação do terrorismo policial em meu estado.

Pois bem, Sr. Presidente: dias depois, instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito pela Assembleia Legislativa para apurar os fatos por mim relatados desta tribuna, o Diretor do DOPS Delegado Fabio Bandeira, chamado a depor, ali compareceu com todo o contingente da Delegacia embalsada. E' o "Diário de Minas" do dia 2 do corrente mês — e aqui tenho o recorte — que atesta e, por sinal, verbera, através de editorial, o procedimento daquela autoridade.

Sr. Presidente, ne mainda o Estado de Minas, a Provincia da Liberdade, estava refeito desse ato, quando o DOPS novamente — aqui está a "Ultima Hora" que traz o relato do fato — efetuou a prisão de oito estudantes. Quatro moças e quatro rapazes estão presos incomunicáveis, porque o Chefe da DOPS houve por bem supor que elles estivessem reunidos em um dos prédios do centro da Capital confabulando sobre a derrubada do atual Governo.

Agora, Sr. Presidente, é o jornal católico de Minas que nos conta a invasão do domicilio do Deputado estadual Wilson Modesto, na cidade de Santos Dumont. Em dias da semana passada, às 21,30 horas, tropa do Exército, desrespeitando a inviolabilidade do lar, desrespeitando uma quinta-feira santa, desrespeitando as imunidades parlamentares penetrou na residência do Deputado Wilson Modesto, do ex-P.T.B. e lá prendeu oito dos seus companheiros que se encontravam em torno de uma mesa jogando "buraco". E, mais ainda, Sr. Presidente, precisa esta Casa tomar conhecimento de que esses homens ficaram presos das 21,30 horas até às 17 horas do dia seguinte pelo Exército, o glorioso Exército Brasileiro, de tão grandes t adições, as quais vêm sendo vilipendiadas pelo Governo do Marechal Castello Branco.

Sr. Presidente, a minha palavra e minha presença nesta tribuna são de protesto, que sei inócua, pois dirigido contra a força, único sustentáculo deste Governo que já é realmente um Governo anti-Nação, antipovo. (Muito bem).